



Dia 17/08/2022 às 10:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 170822BSPA

- 1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia 17/08/2022, a partir das 10:00h à KM 01 MARITUBA/PA;
- **2) DO REGULAMENTO:** O Leilão será regido por este Edital Público n° 170822BSPA e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;
- 3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;
- 4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou concertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro
- 5) DO PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote na lista abaixo. EXEMPLO:

Valor do lote arrematado R\$ 20.000,00: mais de 5% de comissão do leiloeiro = R\$ 1.000,00, mais taxa de deposito/pátio/outras R\$ 1.100,00 (descrito em cada lote na lista do edital). TOTAL DO LOTE A SER PAGO NO BOLETO R\$ 22.100,00

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C .C. A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata. Obs.: Para o cliente acessar o boleto deverá fazer o acesso com seu usuário e senha, logo após entrar em "minhas compras" e realizar a impressão.

- **5.1 FINANCIAMENTO** Em parceria com os grandes bancos do país, alguns veículos podem ser financiados de acordo com as regras especifica de cada instituição. Para saber qual lote pode ser financiado o cliente deverá identificar no veículo o nome "Financia Já", no entanto deverá antes preencher a "Proposta de Financiamento" no lote e enviar para a central de análise. Para utilizar o financiamento o arrematante fica ciente que deverá ter uma proposta já aprovada. As regras existentes no edital e nas condições de participação não são diferentes para os veículos elegíveis para financiamento. **Caso a arrematação seja menor que o valor aprovado o cliente poderá incluir no financiamento as taxas de comissão do leiloeiro, custas, frete, serviços para a regularização de documentos, entre outros valores cobrados na compra. Qualquer dúvida o cliente poderá entrar em contato com o telefone (11) 3777-8088.**
- 5.2 OBSERVAÇÕES Os pagamentos dos lotes do GRUPO BRADESCO deverão ser realizados obrigatoriamente através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA (arrematante do lote deverá fazer a transferência bancária de sua titularidade para a conta do leiloeiro, não sendo permitido mudança para terceiros), para os demais clientes descritos no item 17 serão através de BOLETO BANCÁRIO.
- **6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS:** Após a compensação dos valor arrematado bem como comprovação do recolhimento de ICMS, o arrematante poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital;

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, o arrematante com domicilio no estado do MA pagará para o estado o percentual de 0,9%, e demais estados 0,6%, isso sobre a arrematação mais a comissão. Exemplo:

Valor do lote arrematado com comissão = R\$ 21.000,00, valor do ICMS CLIENTE DO MA - R\$ 189,00, valor do ICMS DEMAIS ESTADOS - R\$ 126,00.

- 7) DA RETIRADA DOS BENS E DO CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO: Os arrrematantes tem o prazo IMPRORROGÁVEL de 5 (cinco) dias úteis, contados da arrematação, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(ais) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 05 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto e R\$ 100,00 (cem reais) por carro, caminhão (pesado e extrapesado), maquinas em geral, por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem, são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como acidentes de trabalho ocorridos durante a operação
- 7.1 Em observância aos procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN Banco Central do Brasil e do COAF Conselho de Controle de Atividades financeiras, visando fortalecer os controles de CPLD Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Financiamento ao Terrorismo, alguns clientes poderão ter sua arrematações não homologadas (canceladas) após a venda no ato do pregão e/ou prestação de contas.
- 8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;
- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidas pelos COMITENTES VENDEDORES e identificados junto aos lotes, prazos estes contados a partir da realização do leilão e a devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independente da UF em que estejam cadastrados os veículos, tendo em vista que os veículos podem estar cadastrados em outro estado que não o da realização do pregão presencial. Os prazos de entrega de documentos estipulados pelos VENDEDORES poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas por estes junto aos órgãos governamentais. Outras Informações específicas por COMITENTE, estão dispostas no Item 17 deste edital ou junto aos lotes. Para todos os veículos, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores ao leilão, são de inteira responsabilidade dos arrematantes;
- DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO A partir do dia 01/03/2022, o arrematante deverá escolher o local do recebimento da documentação do veículo, devendo solicitar o envio para seu domicilio, para o pátio da Vip Leilões mais próximo da sua residência, bem como outro local de sua livre escolha. Após o pagamento do bem, no campo MINHAS COMPRAS, o arrematante deverá preencher os dados completos do endereço escolhido, com cep, com o preenchimento realizado será gerada uma cotação expressa SEDEX contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro em hipótese alguma poderá ser responsabilizado pela demora no envio da documentação, se comprometendo apenas a postar o documento em até 2 (dias) dias úteis após o encaminhamento do mesmo, pelo Comitente Vendedor (financeira, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem (SEDEX) pelo arrematante. Realizado o encaminhamento da documentação pelo Comitente Vendedor ao leiloeiro e sendo comprovado o pagamento do serviço de postagem, o envio será realizado. Caso o cliente não faça opção, até 05 dias corridos da realização do leilão, não haverá o envio do respectivo documento. O leiloeiro, de igual forma, não se responsabiliza pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega e coleta da documentação, no mesmo sentido, não se responsabiliza pela emissão da segunda via do documento caso seja necessário, devendo o arrematante adotar todas as providências operacionais, administrativas e financeiras para a emissão da segunda via. Caso a documentação retorne para o remetente (leiloeiro) devido às dificuldades por parte da empresa que realiza a entrega ou pela imprecisão das informações no fornecimento do endereço, o novo envio do (s) documento(s) somente será realizado mediante novo pagamento do valor do serviço de postagem, devendo o arrematante indicar novo endereço para entrega. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza por multa de averbação gerada em virtude de atraso na entrega da documentação pelo motivo supracitado.

Cabe ao arrematante contatar o leiloeiro pelos devidos canais de atendimento caso haja alguma peculiaridade que o impeça de realizar a escolha de endereço e/ou pagamento do valor de envio da documentação, tendo em vista que o leiloeiro somente poderá realizar o envio mediante a tais ações. Devendo estar ciente que o envio da documentação será realizado somente mediante ao respectivo pagamento e escolha do local de entrega.

Obs.: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br.

- 10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.
- **10.1 LAUDO CAUTELAR:** Os veículos com laudos cautelares não eximi o cliente de avaliar o real estado físico do veículo, sabendo que a Vip Leilões e o Leiloeiro não receberá futuras reclamações sobre qualquer assunto relacionados no item 10
- 11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA Todos os veículos com documentação pronta em nome dos comitentes estão com o CRV (Certificado de Registro Veicular) bloqueado junto ao DETRAN de registro, sendo necessária a contratação de despachante na origem para proceder o cadastro, liberação e o desbloqueio do CRV, bem como a liberação de vistoria veicular ambiental e o

pagamento de R\$ 195,23, valor relativo à averbação de recibo, nos termos da portaria DETRAN/SP n° 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009 custos estes de responsabilidade dos arrematantes. A Vip Leilões e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador.

- **12) DA ADVERTÊNCIA:** Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor.
- 13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como "LANCE CONDICIONAL" e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contraproposta, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como "LANCE CONDICIONAL", serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;
- 14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;
- 15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens deverão ser visitados pelos interessados os locais identificados junto aos lotes, 02 (dois) dias úteis antes do leilão em horário comercial, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros e, portanto, podem ter sofrido alterações em suas características originais. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.
- **16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO:** Os veículos vendidos "por fotoloVE" identificados no anúncio abaixo ou pelo leigo, por não se encontram no local do leilão, examinados sujeitos a este leilão e todas as suas regras, devendo os mesmos A oferta dos ativos está sendo enviada em forma simples/arrematante aos visitantes naturais e a oferta aos naturais e naturais da compra. O mesmo aplica-se aos lances on-line, por telefone ou outro meio aceito pelo leiloeiro.

IMPORTANTE!

O não pagamento da arrematação no prazo de 2 dias após a venda ou aprovação do condicional, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito (Serasa), independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C.

SUCATAS – Alguns comitentes exigem para a compra de veículos inservíveis (sucata) em São Paulo e Goiás o credenciamento no Detran. Fica o arrematante ciente que podemos pedir o credenciamento nessas localidades para homologação da venda.

17) - CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

FINANCEIRA (BANCOS, CONSÓRCIO)

17.1 - BANCO PAN - Retorno de lotes de reembolso/despesas incluídos nos valores juntos dos valores aprovados pelo pagamento dos lotes, aprovados pelo Banco Pan; Veículo que apresentar restrição tributária anterior e posterior ao leilão será a regularização por conta do arrematante. Prazo de 120 dias úteis para entrega do certificado das baixas (irrecuperável). O IPVA 2022 POR CONTA DO ARREMATANTE, porém quando estiver pago estará descrito no campo OBSERVAÇÃO DENTRO DO LOTE "IPVA 2022 PAGO". 17.1.1 - Prazo para entrega da documentação será de 30 dias úteis.17.1.2 - débitos anteriores ao leilão com valores até 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes. 17.1.3 - Débitos anteriores ao leilão com valores acima de 500,00 serão reembolsados ??da seguinte forma: Arrematante identifica a existência de débitos anteriores à data do leilão e informa o Leiloeiro (tela de débitos Detran); Leiloeiro analisa o processo e autoriza o Arrematante a realizar o depósito na conta do Despachante credenciado ao Banco PAN; Arrematante realiza o "Depósito Identificado pela Placa", e envia ao leiloeiro a cópia do comprovante de depósito ao despachante do BANCO; Leiloeiro - mail cópia digitalizada do veículo e comprovante de depósito, tela onde constam os débitos, planilha com os dados do veículo do leilão para o DESPACH E BANCO, solicitando o pagamento; Banco analisa a solicitação e responde oe -mail com o "De acordo"; Despachante realiza o pagamento e envia comprovantes por e-mail para que o Leiloeiro entregue ao arrematante; 17.1.4 - Débitos após 180 dias da data de emissão do documento em nome do Banco não serão reembolsadas. 17.1.5 - Documento divulgado no estado de Santa Catarina, a regularização do emplacamento Mercosul será por conta do arrematante, esta somente pode ser realizada no estado SC por um despachante de SC, desta forma o veículo somente pode circular após a regularização e para esta circular o Detran SC exige fotos do veículo emplacado. Caso o arrematante não tenha um despachante para realizar uma regularização, pode solicitar ao leiloeiro para o contato do despachante do banco (no qual foi atingido o documento). 17.1.6 Nova resolução não do CONTRAN quanto a emissão do documento do veículo de forma eletrônica será entregue o CRLV-e posterior a compra do veículo, mas há para entrega do ATPV-e (comunicado de venda) para que seja possível a transferência. Aguardamos orientações do órgão para que seja realizado o procedimento. 17.1.7. Estão inclusos nas taxas administrativas o valor de R\$ 40,00 referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e.

17.2 - BANCO MERCEDES BENZ - 17.2.1 - Os débitos dos veículos foram regularizados até a data de transferência ao comitente vendedor. Desta forma, débitos que porventura venham aparecer (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.), independente da data de origem com o valor total de até R\$ 800,00 (um único débito ou a soma de vários), serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 800,01 (um único débito ou a soma de vários), não deverão ser quitados, e sim encaminhados para o leiloeiro, para que este, encaminhe ao Banco para análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas até 45 dias corridos após a data da venda do bem. 17.2.2 - Despesas de IPVA, Licenciamento e DPVAT caso haja, serão de responsabilidade do arrematante. 17.2.3 -Multas de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do arrematante. 17.2.4 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias uteis após a conclusão da venda, podendo ser estendido em até 45 dias uteis dependendo do funcionamento do Detran. 17.2.5 - O arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo para o seu nome no prazo de 30 dias corridos a contar da data de disponibilização do documento pelo leiloeiro/comitente vendedor, não podendo passar a terceiros antes desta regularização, de acordo com a legislação vigente. 17.2.6 - Todos os arrematantes estão cientes que não poderão circular com o veículo sem estarem devidamente vistoriados e aprovados pelas oficinas autorizadas pelo INMETRO, comprovadamente através do laudo veicular. 17.2.7 - Todos os arrematantes assumem a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos veículos, bem como pela sua destinação ou uso, isentando totalmente a empresa vendedora e o proprietário atual do veículo conforme registro no DETRAN pelos danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros direta ou indiretamente através dos veículos adquiridos, bem como qualquer ação civil ou criminal movida pelos mesmos ou que envolvam o referido veículo. 17.2.8 - A regularização de bloqueio administrativo, despesas para estampagem, novo emplacamento, devido a necessidade de troca da placa para o novo modelo Mercosul, serão de responsabilidade do arrematante. 17.2.9 - O comitente vendedor não se responsabiliza por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, será de responsabilidade do arrematante procederem com as baixas dessas restrições judicialmente. 17.2.10 - O comitente vendedor não se responsabiliza, ainda, pela numeração de motor/chassi. Caso o número do motor ou chassis informados nos lotes estejam divergentes do cadastrado no DETRAN ou na BIN, e estes NÃO possuam QUEIXA DE FURTO/ROUBO a regularização, bem como as despesas, taxas e custas serão de total responsabilidade do arrematante. 17.2.11 - Todos os veículos serão vendidos pelo modelo e ano de fabricação e no estado em que se encontram, mecânica sem teste, sem garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, substituições. Sendo assim, o comitente vendedor, não se responsabiliza por danos, defeitos mecânicos, elétricos, falhas, vícios ou avarias mesmo que estes sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. O comitente vendedor, também não se responsabiliza pela falta, troca, quebra ou mau funcionamento, instalação ou defeitos de componentes, peças ou acessórios, visíveis ou não, originais ou essenciais ao veículo e mesmo que sejam ocultos, inerentes, obrigatórios ou supervenientes. 17.2.12 - Os veículos encontram-se à disposição para que o arrematante, previamente a aquisição, efetuem todas as vistorias necessárias no bem a ser adquirido, bem como nos documentos, de forma que o comitente vendedor não aceitará em nenhuma hipótese, reclamações posteriores à venda. 17.2.13 - A regularização e encargos dos veículos blindados sem garantia, e sem certificado de blindagem é de responsabilidade exclusiva do arrematante. 17.2.14 - Atendendo aos termos da resolução nº297/2008 do CONTRAN, todos os veículos irrecuperáveis vendidos (sucatas), terão seu cadastro baixado junto ao órgão de trânsito competente, com o respectivo depósito de seus sinais identificadores de chassis e placas. Portanto estes veículos serão vendidos sem a entrega do ATPV-E ou CRLV-E pelo comitente vendedor.

17.3 - BANCO BRADESCO E COLIGADAS -17.3.1 - O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e pelo presente Regulamento, que contempla as condições para participar de todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens realizados, nas modalidades presenciais e on line. Os leilões são realizados através do site dos Leiloeiros e participação do público presencial; 17.3.2 - O interessado, sendo pessoa física, deve fornecer ao Leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG), cópia do ato constitutivo e documentação pertinente aos poderes de representação, tal como cópia do contrato social, ata de eleição de diretoria e /ou estatuto social, conforme o caso, o cartão do CNPJ e documentos de identificação de seus representantes legais. No caso de Eirelli, além do cartão CNPJ, também deverá apresentar o seu respeito ato constitutivo. O interessado, desde já, fica sabendo de documentos que o Leiloeiro poderá(ão), ainda, solicitar outros ser/ou informações que entenderam. 17.3.2.1 - Os menores de 18 anos (dezoito) anos somente podem adquirir algum bem se emancipados, ou assistidos pelo responsável legal. 17.3.2.2 - A. para oferta 2 e sucatas podem ser permitidas apenas devidamente registradas /Compradores devidamente registradas junto aos órgãos competentes de atuação, com comprovação prévia da documentação do Estado, conforme Lei Federal nº 977/2014. 17.3.3 - Os bens disponibilizados estão em nome do Banco Bradesco SA ou de suas coligadas, e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou de reposição de quaisquer peças que faltam bem como eventual existência de sinistros ocorridos anteriormente à venda, independente do tipo de monta, seja de veículos seguradora ou banco. ,17.3.3.1 - Os veículos são vendidos com débitos quitados, exceto IPVA 2022, DPVAT 2022 E multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição "DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS", se houver, e que será de responsabilidade do Arrematante/Comprador. Os demais débitos de vendedores anteriores dados do leilão por ventura selecionados a serem observados pelo vendedor anterior, exceto nos lotes previamente informados.17.3.3.2 - Para regularização das Placas Padrão Mercosul, o Arrematante/Comprador deverá contratar o serviço de empresa de estampagem de placas, no município de registro do veículo. Correrão por responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as despesas e providências para fins financeiros e operacionais, regular e atendimento à Resolução 729/2018 do CONTRAN, que trata da identificação de placas dos veículos no Padrão Mercosul, divergência das placas no físico e/ou não CRV/CLRV. 17.3.3.3 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do CRV. 17.3.4 - Os bens em exposição que estão agrupados de lotes devem ser de forma organizada e de fácil localização. Em se tratando de leilões via Internet, conforme fotos publicadas devem ser recentes e espelhar a condição real dos bens. 17.3.5 - Os bens são vendidos um ou em lotes, a quem maior lance oferecer, desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. O lance pode ser realizado a abertura do leilão (exibição do leilão e do lote no site) até o fechamento do lote, no ato do pregão. Os lances de conhecimento oferecidos e irretratáveis ??não podem ser alugados ou comprados, pleitear a redução das características e condições dos bens e do Regulamento do Leilão. Caso o Arrematante/Comprador não efetue o pagamento do bem ou do lote, deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate,17.3.6 - Na realização do leilão, quando o maior lance não atingir o valor mínimo de avaliação oferecido, este poderá ser aceito em caráter "CONDICIONAL", sujeito à aprovação exclusiva do Vendedor. O Vendedor/Comprador deverá pagar o valor total do lance/arrerremate em até 2 (dois) dias úteis, leiloado ao vendedor/Comprador pagará com o valor da comissão recomendada. O Vendedor ao Vendedor deve ser realizado diretamente e exclusivamente pelo Arrematante por meio de pagamento de débito em conta de sua titularidade mantida no Bradesco ou por meio de transferência eletrônica, em especial, mas não se limitando ao DOC/TED, oriunda de conta de sua titularidade para crédito em contacorrente mantida pelos leiloeiros no Banco Bradesco exclusivamente para esta finalidade, sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. A comissão do leiloeiro deverá corresponder a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens, cujo pagamento será

realizado pelo Arrematante/Comprador. Correrá também por conta de referência do Arrematante/Comprador o pagamento da taxa à logística, sem valor de R\$ 250,00 (duzento máquinas e cinquenta reais), exceto para máquinas, equipamentos, sucatas ou bens salvados de propriedade da Bradesco Seguros SA (taxa já está somada as taxas administrativas/custas do edital).17.3.7 - Os dados para emissão da Nota de Leilão devem ser fornecidos/confirmados pelo Rematante/Comprador em 24h após o leilão e antes da realização do pagamento. O Arrematante/Comprador responsável é pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do Leiloeiro. 17.3.8 - O Vendedor está obrigado a e cumprir todos os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF -Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação, direitos e valores, de acordo com a Lei nº 9 de 03 de março de 198. Nos termos previstos na Resolução nº 25 de 16 de janeiro de 2013 do COAF, o Arrematante/Comprador, pessoa física ou jurídica, Ainda é obrigatório informar a responsabilidade e contratar a ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento ao Vendedor, obrigando-se informar, necessariamente, qualquer outro tipo de dados fornecidos, sendo, em qualquer hipótese a ser civil e penal do Arrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivos os dados dos Arrematantes /Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e /ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11 da Lei nº 961, com as alterações3, posteriores19,9,3,8, inclusive,2.96683 e com as alterações3, posteriores1,9,9,9683. bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal. 17.3.9 - Os bens devem ser retirados pelo Arrematante/Comprador no pátio do Leiloeiro, mediante comprovação do pagamento. 17.3.10 - A regularização, junto aos órgãos competentes, de diferenciação eventual de CATEGORIA, CARROCERIA, KIT GÁS, COMBUSTÍVEL, COR E QUANTIDADE DE EIXOS, é financeira de responsabilidade, operacional e Arrematante.

- 17.4 ITAPEVA Os veículos são vendidos com documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existem até os dados de emissão do documento foram devidamente regularizados; 17.4.1 Eventuais débitos que venham a vir posteriormente até a regularização no valor agregado R\$ 800,00 ficarão por conta do arrematante. Os valores remanescentes permanecem por conta do comitente vendedor;17.4.2 Para os veículos com documentos divulgados até 31/12/2021: IPVA 2022, DPVAT 2022 e Licenciamento 2022 por conta do comprador; 17.4.3 Para os veículos com documento divulgado após 31/12/2021: Serão pagas todas as taxas que são obrigatórias para a emissão dos documentos. Demais despesas, serão por conta do comprador; 1.4.4 Para IPVA 202, DPVAT 222 e Licenciamento 2022 que 1. ("eventuais débitos que venham a ocorrer posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do remanescente do arrematante. Os valores permanecem por conta do comitente vendedor"). Ou será, a Itapeva não responsável pelos valores das taxas que são superiores a R\$ 800,00; 17.4.5 Prazo de 30 dias úteis para entrega do documento,
- 17.5 BANCO SAFRA: O IPVA 2022 POR CONTA DO ARREMATANTE, porém quando estiver pago estará descrito no campo OBSERVAÇÃO DENTRO DO LOTE "IPVA 2022 PAGO". O Comitente J. Safra não autoriza o arrematante a realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso, caso o arrematante identifique algum débito de multas de transito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) e IPVA entre outros referente ao veículo adquirido/arrematado anterior e posterior à data do Leilão e que seja maior que o valor de R\$ 800,00, o prazo para solicitação de reembolso será de 90 dias após a venda e deverá proceder da seguinte forma: providenciar depósito no valor de R\$ 800,00 na conta do despachante indicado pela Win Leilões e contatar o leiloeiro, entregar/enviar cópia do comprovante de deposito e solicitar o pagamento dos débitos. O despachante credenciado do Banco Safra será informado pela Win Leiloes. Win Leiloes/Despachante analisa o processo e autoriza o comprador a realizar o depósito dos R\$ 800,00 na conta do Despachante Credenciado ao Banco. O Banco Safra não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo independente das datas dos processos, sendo responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros". Nos casos de CRLV pronto o prazo para transferência e reconhecimento será de 30 dias úteis após a data da venda. Ressalvamos que, haja vista, a Pandemia - Covid 19, como já mencionado as emissões de documentos, podem sofrer grande impacto, demandando maior tempo para emissão dos mesmos ao longo do período de permanência desse estado pandêmico. Para veículos que consta novo formato de placa Mercosul (RESOLUÇÃO Nº 780), a regularização do emplacamento/estampa da placa do veículo será de responsabilidade e custo do comprador para providenciar no Estado de São Paulo. O prazo para entrega da documentação (CRV, edital e procuração) serão prorrogados quando ocorrerem impedimentos ou exigências dos órgãos emissores ou situações especiais que impeçam a liberação dos mesmos tais como: vistorias, nota de compra de motor, alteração de cor, declaração de categoria ou quaisquer agregados, bloqueios judiciais, restrições, RENAINF, duplicidade de chassi, emissão de laudos para regularização de motor para veículos não cadastrados na BIN, regularização de motor trocado, placas Mercosul, greves ou qualquer exigência pendente cuja responsabilidade de regularização é por conta do comprador. Fica desde já esclarecido que o tempo que durar para essa transferência não será computado, esse prazo deverá ser entendido apenas como uma previsão, podendo ser entregue antes ou após a data.
- 17.6 CONSÓRCIO DISAL documento do veículo em dia, crv (certificado de registro do veículo) e crlv (certificado de registro e veículo de veículo) p/ download em nome da empresa de consórcio, será entregue em até 30 dias. Os débitos relativos ao IPVA (2021 E ANTERIORES), Licenciamento Multas, foram pagos através do Detran e lotes são configurados até esta data (quando o IPVA 2022 estiver pago será descrito no campo de observação forma não individual). Os custos para download serão de responsabilidade do arrematante. Declaramos que tratamos de vendas no estado em que se encontram, estando livres e desembaraçados de quaisquer ônus. A presente declaração é feita sob as penas da Lei, inclusive quanto à procedência dos veículos. Estão inclusos nas taxas administrativas o valor de R\$ 40,00 referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e. Débitos de 2022 são de responsabilidade do arrematante .
- 17.7 BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A Veículos vendidos entregues, em nome do Itaú Unibanco S .A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas. OBS.: IPVA 2022 PAGO; 17.7.1 Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/ multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Banco se responsabilizará. O arrematante NÃO deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data de venda em Leilão." 17.7.2 O documento de transferência será entregue de 30 a 60 dias corridos PODENDO SER PRORROGADO por conta do cenário atual provocado pelo COVID -19 e decretos federais, estaduais e municipais que limitam o tempo de trabalho e atividades não essenciais. O Banco disponibilizará o e-CRLV, afim de utilização e retirada dos clientes. 17.7.3 Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.7.4 A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.7.5 Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os

Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.7.6 - Alguns veículos estarão em seu CRV/CRLV em nome do Itaú seguros, ou seja são recuperados de consorcio (financiamento); Parágrafo único - os documentos transferidos no Estado de São Paulo, de forma temporária, não terão seus CRVS impressos, devido o regime de atuação do Detran -SP em razão da pandemia. A transferência será feita para o nome do Banco e os veículos poderão ser comercializados, porém os compradores somente conseguirão efetuar a transferência após a impressão do CRV. O CRV será entregue após a disponibilização do mesmo pelo Detran -SP, tão logo se normalize a situação. Vale destacar que qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador, será de total responsabilidade do mesmo.

17.8 - BV FINANCEIRA - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da BV Financeira. O IPVA 2022 POR CONTA DO ARREMATANTE, porém quando estiver pago estará descrito no campo OBSERVAÇÃO DENTRO DO LOTE "IPVA 2022 PAGO", se existir débitos no valor total de até R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante. 17.8.1 - Despesas com transferência do veículo em qualquer unidade federativa será de responsabilidade plena do arrematante. Caso o arrematante identifique algum débito referente ao veículo arrematado, anterior à data do leilão e que seja maior que o valor de R\$ 500,00, deverá providenciar depósito identificado de R\$ 500,00, na conta do despachante credenciado pelo Comitente Vendedor, cujos dados devem ser obtidos com o Leiloeiro Oficial e fornecer cópia do depósito a este. Nesta condição, em nenhuma hipótese, o arrematante poderá realizar o pagamento do débito diretamente, sob pena de não ser reembolsado da quantia despendida. Obs.: Das Multas: Serão elegíveis ao reembolso, apenas as multas que já estiverem em fase de cobrança. Multas em fase de autuação, em que não estejam disponibilizadas para pagamento, não serão consideradas. 17.8.2 - Eventuais divergências entre o registro do DETRAN e o veículo (cor, combustível, blindagem, Kit GNV, etc...) deverão ser regularizadas pelo arrematante, ficando sob sua responsabilidade todas as providências e custos decorrentes. 17.8.3 - Eventual ausência de Air Bag's e falhas no sistema, seja devido a equipamento danificado ou com defeitos, a substituição, reposição ou reparo, será por conta do arrematante. 17.8.4 - O documento de transferência será entreque no prazo máximo de 30 dias corridos. 17.8.5 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV. Caso exista multa de averbação será de responsabilidade do cliente. 17.8.6 - Veiculos com placa atual ou padrão Mercosul que necessitem de regularização, a responsabilidade será por conta do arrematante, inclusive taxas e vale placas. "RETIRADA DOS VEÍCULOS ARREMATADOS: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão.

17.9 - CCB - CHINA CONSTRUCTION BANK - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do CCB - CHINA CONSTRUCTION BANK; 17.9.1 - IPVA e Licenciamento do Ano de 2022 serão de responsabilidade dos Arrematantes. Débitos em aberto de IPVAs, Licenciamento de anos anteriores e Multas até a data do Leilão serão de responsabilidade do Banco CCB; 17.9.2 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias uteis; 17.9.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.9.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante: 17.9.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.9.6 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.9.7 - A partir do dia 18/01/2021 o Arrematante (Participante) deverá ser necessariamente a mesma pessoa (física ou jurídica) que realizará o pagamento e para qual o veículo será transferido, não mais sendo permitida a compra em nome de terceiros e o emprego de carta de endosso. O CCB reserva-se o direito de recusar a efetivação da venda, mesmo após o pagamento e transferência da posse, caso essa condição seja descumprida. 17.9.8 - Limitar que os pagamentos de arrematação para os veículos do CCB Brasil seja realizado exclusivamente por transferência bancária.

17.10 - OMNI BANCO E FINANCEIRA - 17.10.1 Eventuais débitos com valor de até R\$500,00 (multas de trânsito, licenciamento, DPVAT e IPVA) anteriores à data do leilão serão de responsabilidade do comprador, caso o valor seja superior a R\$ 500,00 o comprador deve solicitar reembolso do valor excedente (mediante comprovação e analise); com prazo de até 60 dias após o pagamento. Passado o prazo de 60 dias o mesmo declara que não valor a ser reembolsado. Serão de responsabilidade do arrematante o pagamento do IPVA, licenciamento e DPVAT (seguro obrigatório) do presente ano (IPVA 2022 por conta do comprovador quando estiver pago será colocado no campo observação). 17.10.2 Correrá por conta do comprador, multa de averbação seguido de pontuação por atraso na documentação (R\$ 195,23) tanto para o nome do comprador como para o nome da Omni caso venha incidir. 17.10.3 Custas, providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, plaquetas, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixo, suspensões, turbina, GNV, hodômetro/painel(km inferior e/ou superior), faróis, COR, combustível, categoria, "ESPECIE TIPO", blindagem e sinistro que tenham reprovações e divergências ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícia e laudos ECV/CSV, serão por conta do comprador, excluindo a OMNI e o leiloeiro de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. 17.10.4 Casos de *sinistro/recuperado* que por ventura possam aparecer após a transferência de propriedade não terão qualquer tipo/espécie de compensação ao comprador, onde o mesmo fica ciente de que caso este apontamento venha a surgir não será aceito pedido de indenização ou recompra. 17.10.5 Eventuais débitos posteriores à data do leilão serão de inteira responsabilidade do arrematante e caso a Omni venha a efetuar o pagamento de qualquer encargo relacionado ao veículo arrematado, o arrematante deverá reembolsá-la do referido valor, sob pena da Omni ter direito de regresso contra o arrematante, podendo, inclusive, incluir seu nome no cadastro de inadimplentes do SCPC, Serasa, Boa Vista Serviços e de demais órgãos similares. 17.10.6 O arrematante é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 días, nos termos do art. 123, § 1º do CTB. 17.10.7 Por se tratar de veículo recuperado e não revisado a Omni não se responsabiliza pelo estado geral do veículo, por problemas mecânicos ou elétricos, por peças ou componentes faltantes e/ou danificados, sendo de total conhecimento do arrematante que não será aceita devolução ou reembolso da garantia devido aos apontamentos acima. 17.10.8 Veículo com documento contendo novo padrão de placa - MERCOSUL em caso de necessidade de troca de placas e/ou alguma regularização necessária (vistoria, lacração, etc.) na UF de origem, essa será de responsabilidade do comprador. 17.10.9 Prazo de entrega do CRV/ATPV será de até 30 dias uteis. 17.10.10 O comprador declara que têm ciência da portaria de Nº 1218 do DETRAN-SP, QUE REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO DE SINISTRO E portaria de № 1.681/2014 DETRAN-SP RECUPERADO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. Portanto veículos registrados/emitidos no estado de São Paulo estarão constando no documento a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderão voltar a circular quando forem devidamente cumpridos pelo comprador as exigências e regularização do DETRAN. 17.10.11 Estão inclusas nas taxas administrativas o valor de R\$ 40,00 referente a preenchimento e emissão do ATPV-e.

- 17.11 CREDITAS Débitos de IPVA, DPVAT e Licenciamento 2022 serão de responsabilidade do comprador, porém quando estiver PAGO estará descrito na observação do lote. 17.11.1 Quaisquer débitos do veículo até a data do leilão cujos valores sejam inferiores a R\$ 500,00 serão de responsabilidade e pagamento do arrematante. 17.11.2 Caso o valor dos débitos do veículo seja superior a R\$ 500,00, a Comitente Vendedora será responsável pelo pagamento da diferença dos débitos que excederem o valor de R\$ 500,00. 17.11.3 A Comitente Vendedora não autoriza o Arrematante a efetuar o pagamento e solicitar o reembolso. 17.11.4 O mesmo deverá consultar a o leiloeiro informando os débitos para análise junto a Comitente Vendedora. Eventuais débitos a partir da data do leilão serão de responsabilidade do Arrematante. Prazo para entrega do CRV será de 30 dias úteis após o leilão. 17.11.5. Estão inclusas nas taxas administrativas o valor de R\$ 40,00 referente ao ATPV-E.
- 17.12 BANCO FIBRA Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do BANCO FIBRA ou de suas coligadas, IPVA 2021 PAGO, ficará de responsabilidade de arrematante pagar o IPVA/LICENCIAMENTO/Dpvat 2022; 17.12. 1 Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante. 17.12. 2 Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Banco se responsabilizará. 17.12. 3 O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias uteis; 17.12. 4 Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante.
- 17.13 SCANIA ADM. DE CONSÓRCIO PRAZO DE ENTREGA 30 ÚTEIS|IPVA 2022 PENDENTE (Quando estiver pago será descrito no campo observação no lote). 17.13.1 Eventuais débitos que surgirem anterior ou posterior a data do leilão, independentemente do valor, serão de responsabilidade do arrematante. 17.13.2 VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO, mecânica sem teste, sem garantias quanto a estrutura, parte elétrica, funcionamento, Km, motor, características, reparos, reposições, aproveitamento, ausências de peças/ substituições e sinistros já ocorridos em qualquer classificação de monta ou comercializado por seguradoras constando ou não nos órgãos competentes. 17.13.3 TODAS E QUALQUER REGULARIZAÇÃO de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, cor, categoria, GNV, remarcação de chassi e motor, quilometragem, identificadores, lacração/emplacamento padrão mercosul, Recall, laudos ECV/CSV serão por conta do comprador. 17.13.4 FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS, aconselhável a visitação do lote antes da realização de lances. A descrição do lote possui caráter informativo, sendo de responsabilidade do interessado sua avaliação. Obrigatório sua conferência no ato da retirada, não sendo aceito devoluções e /ou reclamações posteriores. Reservamos o direito de eventuais erros de digitação;
- 17.14 BANCO GMAC CHEVROLET Para o Comitente CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS, se por ventura posteriormente surgirem quaisquer débitos antes ou após a compra (com exceção das Multas de Averbação), que não estavam inclusos no sistema pelo DETRAN,(Anteriores ao leilão e/ou do Ano Vigente) entre outros, o arrematante deverá entrar em contato com a DealersClub pelo e-mail documentacaoposvenda@dealersclub.com.br, anexando a pesquisa dos débitos (data, motivo e valor das infrações),para a análise e aprovação do banco, Comitente CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS, não autoriza o comprador a realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso. 17.14.1 - Para o comitente CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS, o comprador ficará responsável pelo pagamento da despesa com documentação no total R\$ 223,99 para casos de origem de SP e R\$ 322,90 para outros estados 17.14.2 - Para veículos com origem no Estado de São Paulo os documentos serão entregues em prazo estimado de 30 (trinta) dias úteis; para os veículos com origem em outros Estados, os documentos serão entregues em aproximadamente 60 (sessenta) dias úteis, esses prazos poderão ser ultrapassados em caso de bloqueios por débitos não quitados ou não baixados, restrições judiciais, gravames, etc. As condições de previsão de tempo para entrega de documento de transferência (CRLV), responsabilidade de custos de regularização e transferência e outras informações indicadas pelo Comitente Vendedor, devendo estas ser respeitadas pelo Comprador. 17.14.3 - O comprador é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, § 1º do CTB. 17.14.4 -Qualquer tipo de correção, substituição, regularização de chassi, motor, cor ou qualquer agregado, serão por conta do comprador. 17.14.5 - Os Bens Comitente CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS, serão vendidos no estado em que se encontram, sem teste, garantias, sem confirmação de revisões realizadas ou recall pendentes de execução. Não cabendo ao comprador qualquer reclamação, após a aquisição do veículo, o que importará em total aceitação e conhecimento das características visualizadas nos mesmos, durante período do Evento. 17.14.6 - Placa Mercosul: Para veículos que consta novo formato de placa Mercosul (RESOLUÇÃO Nº 780), a regularização do emplacamento/estampa da placa do veículo será de responsabilidade e custo do comprador. O proprietário do veículo precisará se dirigir a uma estampadora credenciada portando o CRV e autorização de emplacamento, pagar pela placa e fazer a instalação. IPVA/DPVAT e LICENCIAMENTO 2022 POR CONTA DO COMPRADOR;
- 17.15 SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA/SICOOB CREDICOM Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da Sicoob Administradora de Consórcios Ltda ou Sicoob Credicom; 17.15.1 O documento de transferência da SICOOB ADMINISTRADORA será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis, já da SICOOB CREDICOM com 30 dias uteis; 17.15.2 Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.15.3 A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.15.4 IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.15.5 Veículo que apresentar restrição tributária anterior e posterior ao leilão a regularização será por conta do arrematante; 17.15.6 IPVA 2022 será de responsabilidade do arrematante, porém quando estiver quitado estará descrito no campo observação IPVA 2022 PAGO.
- 17.16 BANCO YAMAHA Devido nova resolução do CONTRAN quanto a emissão do documento do veículo de forma eletrônica será entregue o CRLV-e posterior a compra do veículo, mas não há prazo para entrega do ATPV-e (comunicado de venda) para que seja possível a transferência. Aguardamos orientações do órgão para que seja realizado o procedimento. Portanto fica instituído o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo em meio digital (CRLV-e), expedido na forma estabelecida pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, que conterá, vinculados em um único documento, o Certificado de Registro de Veículo (CRV) e o Certificado de Licenciamento Anual (CLA), conforme disposto nos arts. 121 e 131 do CTB (já valido para Estado de São Paulo). 17.16.1 VEÍCULO VENDIDO NO ESTADO / MECÂNICA SEM TESTE / SEM GARANTIAS QUANTO A ESTRUTURA, PARTE ELETRICA, FUNCIONAMENTO, KM, MOTOR, CARACTERÍSTICAS, REPAROS, REPOSIÇÕES, APROVEITAMENTO, AUSÊNCIAS DE PEÇAS /SUBSTITUIÇÕES E SINISTROS JÁ OCORRIDOS EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU COMERCIALIZADO POR SEGURADORAS CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. 17.16.2 Fotos meramente ilustrativas, aconselhável a visitação do lote antes da realização de lances. A descrição

do lote possui caráter informativo, sendo de responsabilidade do interessado sua avaliação. Obrigatório sua conferência no ato da retirada, não sendo aceito devoluções e/ou reclamações posteriores. Reservamos o direito de eventuais erros de digitação. 17.16.3 - Os documentos somente serão entregues ao Comprador, em conformidade com o prazo estabelecido individualmente na descrição do lote, sendo que o mesmo passará a ser contado a partir da retomada de atividades dos órgãos de trânsito (Detran/Ciretran) e Cartórios, e, em conformidade com as disposições regulamentares a serem estabelecidas pelas Autoridades Públicas. 17.16.4 - Os documentos transferidos no Estado de São Paulo não terão os CRVS impressos, de forma temporária devido ao regime de atuação do Detran-SP como resposta ao distanciamento social causado pela pandemia. 17.16.5 - A transferência será feita para o nome do Banco e os veículos poderão ser comercializados. Os compradores somente conseguirão efetuar a transferência após a impressão do CRV. Será disponibilizada uma cópia do E-CRLV, a fim de comprovar que os veículos estão em nome do Banco e que os compradores poderão retirar os veículos. 17.16.6 - O CRV será entregue após a disponibilização pelo Detran-SP, assim que a operação for normalizada. 17.16.7 - Qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador, será de sua própria responsabilidade.

17.17 – REC.FINANCIAMENTO - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome da REC.FINANCIAMENTO ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas. OBS.: IPVA 2022 PENDENTE (quanto estiver pago será descrito no lote no campo observações); 17.17.1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/ multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários a Financeira se responsabilizará. O arrematante NÃO deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 30 dias após a data de venda em Leilão." 17.17.2 - O documento de transferência será entregue de 30 dias PODENDO PRO PROGADO por conta do cenário atual pelo COVIDRcorrido19 e decretos SER, ambiental e municipal que limita o tempo de trabalho e atividades essenciais. A Financeira disponibilizará o e-CRLV, afim de utilização e retirada dos clientes. 17.17.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem forma de garantia, tendo o arrematante que transfere o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV; 17.17.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.17.5 - Qualquer regularização necessária para o download do veículo para o nome do arrematante em todos os Estados da Federação é de responsabilidade do próprio arrematante.

SEGURADORAS

17.18 - PORTO SEGURO, ITAÚ E AZUL SEGUROS - A CIA SÓ ENTREGARÁ O CRV.: 17.18.1 - Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, se houver; 17.17.2 - multas de averbação: correrão por conta do arrematante ; 17.18.3 - Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento da CIA Seguradora. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local, motivo da infração e comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão; 17.18.4 - contatos posteriores à venda => falta de documentos, débitos pendentes (item 17.18.3) - devem ser mantidos na Central de Atendimento da Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (0xx11) 3366-3320; 17.18.5 - Veículos vendidos como "irrecuperável" não darão direitos a documentação, recebendo o comprador apenas a CÓPIA DA BAIXA DEFINITIVA junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda, 17.18.6 - O Prazo para entrega dos documentos pela Porto Seguro é de no mínimo 30 (trinta) dias úteis prorrogáveis se houver paralisação no Detran de São Paulo, até o restabelecimento da rotina do Órgão de Trânsito. Para todos os veículos leiloados, independente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores, são de responsabilidade dos arrematantes. 17.18.7 - Para os veículos vendidos nos estados de Zona Franca, tais como Amazonas, Rondônia e Amapá, caso haja restrição tributária , a quitação e regularização serão de responsabilidade dos arrematantes, que deverão cientificar -se dos valores devidos junto ao físico antes de ofertar os lances. 17.18.8 - "O LAUDO VEICULAR " obrigatório deverá ser feito em credenciado do INMETRO e a baixa das restrições administrativas nos DETRANS de origem, sendo os custos por conta dos arrematantes; 17.18.9 - Para retirada de veículo do pátio do leiloeiro é obrigatória a assinatura do termo de responsabilidade pelo arrematante . 17.18.10 - Para os leilões a partir de 01/11/2020, não será mais entregue o documento de porte obrigatório (CRLV) para os arrematantes. 17.18.11 - Para veículos BLINDADOS não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado , fica o Licitante /Arrematante ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO a transferência de propriedade do veículo blindado deverá ser precedida por Autorização para Transferência de Veículo Blindado expedida pela Região Militar ao comprador do veículo blindado nos termos do Art. 47 e seguintes da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019. O pedido de autorização deverá ser realizado por intermédio do SICOVAB - Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente e o aceite da autorização de transferência de veículo blindado. A) fica o arrematante ciente que só poderá retirar o veículo blindado do pátio após preenchimento do termo de responsabilidade conforme link https://controle3.provedor.space/Galeria/arquivo60/89263a1c-60fc4a26-a3b8-2a6b414bef2b.pdf devidamente assinado e datado. 17.18.12 ("eventuais débitos que venham a surgir posteriormente a regularização no valor agregado de até R\$ 800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do comitente vendedor"). 17.18.13 -Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV - frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br.

17.19 – BRADESCO SEGUROS - 17.19.1 - O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e pelo presente Regulamento, que contempla as condições para participar de todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens diversos realizados, nas modalidades presencial e on line. Os leilões são realizados através do site dos Leiloeiros e participação do público presencial; 17.19.2 - O interessado, sendo pessoa física, deverá fornecer ao Leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG), e se pessoa jurídica, cópia do

respectivo ato constitutivo e documentação pertinente aos poderes de representação, tal como cópia do contrato social, ata de eleição de diretoria e /ou estatuto social, conforme o caso, o cartão do CNPJ e documentos de identificação de seus representantes legais. No caso de Eirelli, além do cartão CNPJ, deverá também apresentar o seu respectivo ato constitutivo. O interessado, desde já, fica ciente de que o Leiloeiro e /ou o Vendedor poderá(ão), ainda, solicitar outros documentos e/ou informações que entendam ser necessários. 17.19.2.1 - Os menores de 18 (dezoito) anos somente poderão adquirir algum bem se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal. 17.19.2.2 - A comercialização de sucatas estará permitida apenas para Arrematantes /Compradores devidamente cadastrados e com documentação regularizada junto aos órgãos competentes do Estado de atuação, mediante comprovação prévia da documentação, conforme Lei Federal nº 12.977/2014. 17.19.3 - Os bens disponibilizados estão em nome do Banco Bradesco S.A. ou de suas coligadas, e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou de reposição de quaisquer peças faltantes, bem como eventual existência de sinistros ocorridos anteriormente à venda, independente do tipo de monta , seja de veiculos seguradora ou banco, e ficam à disposição dos interessados para visitação, nos dias e horários constantes no site do Leiloeiro e nos editais . 17.19.3.1 - Os veículos são vendidos com débitos quitados, exceto IPVA 2022, DPVAT 2022 E multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição "DEIXAR DE EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS", se houver, e que será de responsabilidade do Arrematante/Comprador. Os demais débitos anteriores à data do leilão por ventura existentes serão integralmente reembolsados pelo Vendedor, exceto nos lotes previamente informados. 17.19.3.2 - Para regularização das Placas Padrão Mercosul, o Arrematante/Comprador deverá contratar o serviço de empresa de estampagem de placas, no município de registro do veículo. Correrão por conta e responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as despesas e providências necessárias, financeiras e operacionais, para regularização e atendimento à Resolução 729/2018 do CONTRAN, que trata da identificação de placas dos veículos no Padrão Mercosul, seja divergência das placas no físico e/ou no CRV/CLRV. 17.19.3.3 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o leilão e o Arrematante/Comprador deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do CRV. 17.19.4 - Os bens em exposição que compõem os lotes deverão estar agrupados de forma organizada e de fácil localização. Em se tratando de leilões via Internet, as fotos publicadas devem ser recentes e espelhar a real condição dos bens. 17.19.5 - Os bens são vendidos um a um ou em lotes, a quem maior lance oferecer, desde que o valor ofertado seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. O lance pode ser realizado desde a abertura do leilão (exibição do leilão e do lote no site) até o fechamento do lote, no ato do pregão. Os lances oferecidos no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o Arrematante/Comprador recusar o bem adquirido, pleitear a redução do preço ou alegar desconhecimento das características e condições dos bens e do Regulamento do Leilão. Caso o Arrematante/Comprador não efetue o pagamento do bem ou do lote, deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate, em razão da desistência da arrematação, a qual será cobrada pelas vias administrativas e /ou judiciais. 17.19.6 - Na realização do leilão, quando o maior lance não atingir o valor mínimo de avaliação fornecido, este poderá ser aceito em caráter "CONDICIONAL", sujeito à aprovação exclusiva do Vendedor. O Arrematante/Comprador deverá pagar ao Vendedor o valor total do lance/arremate em até 2 (dois) dias úteis, contados da data do leilão, juntamente com o valor da comissão devida ao Leiloeiro. O pagamento ao Vendedor deverá ser realizado diretamente e exclusivamente pelo Arrematante/Comprador por meio de débito em conta de sua titularidade mantida no Bradesco ou por meio de transferência eletrônica, em especial, mas não se limitando ao DOC/TED, oriunda de conta de sua titularidade para crédito em contacorrente mantida pelos leiloeiros no Banco Bradesco exclusivamente para esta finalidade, sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. A comissão do leiloeiro deverá ser correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens, cujo pagamento será realizado pelo Arrematante/Comprador. Correrá também por conta do Arrematante/Comprador o pagamento da taxa referente à logística, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), exceto para máquinas, equipamentos, sucatas ou bens salvados de propriedade da Bradesco Seguros S.A (taxa já está somada as taxas administrativas/custas do edital). 17.19.7 - Os dados para emissão da Nota de Leilão deverão ser fornecidos/confirmados pelo Arrematante/Comprador em até 24hs após o leilão e antes da realização do pagamento. O Arrematante/Comprador é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do Leiloeiro. 17.19.8 - O Vendedor está obrigado a observar e cumprir todos os procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente os normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998. Nos termos previstos na Resolução nº 25 de 16 de janeiro de 2013 do COAF, o Arrematante/Comprador, pessoa física ou jurídica, deverá obrigatoriamente preencher e assinar a ficha cadastral disponível no site do Leiloeiro ou na Central de Atendimento, obrigando-se ainda a informar ao Vendedor, imediatamente, caso haja qualquer alteração nos dados cadastrais fornecidos, sendo certo, em qualquer hipótese a responsabilidade civil e penal do Arrematante /Comprador em relação à veracidade de suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos Arrematantes /Compradores (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar também os dados dos sócios e /ou procuradores. O Arrematante/Comprador declara ser lícita a origem do crédito, bem como ter ciência do previsto no art. 11, inciso II da Lei nº 9613/98, com as alterações posteriores introduzidas, inclusive pelas Leis 12.683/12 e 13.964/19, bem como o previsto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal. 17.19.9 - Os bens deverão ser retirados pelo Arrematante/Comprador no pátio do Leiloeiro, mediante a comprovação do pagamento. 17.19.10 - A regularização, junto aos órgãos competentes, de eventuais divergências de, CATEGORIA, CARROCERIA, KIT GÁS, COMBUSTÍVEL, COR E QUANTIDADE DE EIXOS, é de exclusiva responsabilidade, operacional e financeira do Arrematante. 17.19.11 - Vidros e etiquetas fora do padrão da montadora (independente do motivo), serão de exclusiva responsabilidade do comprador a devida regularização junto aos Órgãos competentes.

17.20 SOMPO SEGUROS - Os veículos serão vendidos pelo Modelo; 17.20.1-A Cia está isenta de emitir notas fiscais, conforme Recurso Especial nº 866.677- SP (2006/0119138-7). Portanto não será fornecida; 17.20.2 - Caso exista débito de IPVA / DPVAT 2022 será de responsabilidade do Comprador e/ou Arrematante se pendente. Licenciamento e Multas de Averbação, serão por conta do comprador e/ou arrematante; 17.20.3 - Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que estejam com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante. A legalização pelo comprador se faz necessário, pois para mudança de característica é necessário a vistoria com o veículo reparado; 17.20.4 - Os veículos colocados em leilão são oriundos de sinistros, dessa forma qualquer dano no câmbio (câmbio trocado) ou Chassi amassado e/ou enferrujado e também divergência no número do motor; se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização /substituição a responsabilidade será do arrematante. Caso o número do motor físico desses lotes estejam divergentes do nº do cadastro no DETRAN a regularização ficará por conta do arrematante; 17.20.5 - Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa e demais procedimentos para fins de transferência de propriedade será de responsabilidade do arrematante; 17.20.6 - O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato da transferência para classificar os danos (Pequena, Média ou Grande Monta). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Monta (alteração no sistema) do DETRAN-SP, a seguradora não se responsabilizará por pagamento de indenizações ou recompra do bem, haja visto que o veículo foi vendido com base na monta

identificada no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos. 17.20.7 - O prazo para entrega dos documentos ocorrerá em 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis, até o restabelecimento no atendimento da rotina do Órgão de Trânsito - DETRAN de São Paulo." Estão inclusas nas taxas administrativas o valor de R\$ 50,00 referente ao ATPV-E. 17.20.7.1 A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. 17.20.8 - PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS - Por se tratarem de veículos recuperados de sinistro, a seguradora não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização e reparos será de responsabilidade exclusiva do comprador. 17.20.8.1 - DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE -Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado , portanto, consta no campo de observações * MODIF: BLINDAGEM*; informado no descritivo de cada lote a disponibilidade de documentos referente a blindagem, tais como: nota fiscal, termo de responsabilidade da blindadora , declarações do Exército Brasileiro e demais documentos existentes; A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB; Por se tratar se alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual , portanto para os interessados residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos será por conta e risco do comprador. 17.20.8.2 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO - Pôr se tratar de um produto controlado, veículo blindado só poderá ser vendido para aquelas pessoas, físicas ou jurídicas, que comprovarem idoneidade através da ATVB (Autorização para Transferência de Veículos Blindados), conforme portaria nº 94 de 16/08/2019 seção II e III arts. 47 ao 54 do Ministério da Defesa; Para ambos os casos (Sinistrados/Blindados) seja pessoa física ou Jurídica, deverá o comprador /arrematante entregar o termo de responsabilidade assinado com firma reconhecida; A entrega do CRV /CRLV e demais documentos ocorrerá em 30 (trinta) dias úteis, prorrogáveis, até o restabelecimento no atendimento da rotina do Órgão de Trânsito -DETRAN de São Paulo;. 17.20.9 - A seguradora não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido necessidade de troca das placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veículo, a regularização encargos e responsabilidade serão por conta do comprador. 17.20.10 - Os bens são vendidos no estado e que se encontram, aceitando assim o comprador essa condição. Os veículos serão vendidos pelo Modelo. Todos os débitos foram quitados. A CIA está isenta a emitir notas fiscais, conforme recurso especial nº 866.677 - SP (2006/0119138-7). 17.20.21 Eventuais débitos dos exercícios anteriores ao leilão, se existentes, deverão ser apresentados a leiloeiro que encaminhará para análise do comitente vendedor. a comunicação deverá vir acompanhada de extrato com a descrição dos débitos e descrição da infração, em caso de multas, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção, em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores portanto os mesmos deverão proceder confirme mencionando acima, não estando autorizados a efetuarem os pagamentos diretamente.

17.21 - ALLIANZ BRASIL SEGURADORA S.A, ALLIANZ SEGUROS S.A, CAIXA SEGURADORA. 17.21.1 - Avarias / Estado de conservação dos salvados: O veículo arrematado recuperado de financiamento ou sinistro, não foi revisado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente. 17.21.2 - Débitos/Multas: Veículos livres de ônus administrativos, fiscais e financeiros até a data de publicação do presente Edital, IPVA 2022 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. Conforme previsto no inciso 2º da Lei 13.111/2015, o veículo está desembaraçado para venda. Débitos de multas em tramitação/atuação como também IPVAs anteriores à venda até o valor de R\$500,00 serão de responsabilidade do comprador, para análise de reembolso do valor excedido, deverão ser apresentados ao leiloeiro os comprovantes de pagamento originais para encaminhamento à Cia Seguradora, nestes2 comprovantes, obrigatoriamente deverá constar a placa do veiculo, descrição dos débitos, data da infração, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em leilão. POSSÍVEIS MULTAS DE AVERBAÇÃO E PONTUAÇÃO POR ATRASO NAS REGULARIZAÇÕES PARA O NOME DO COMPRADOR E/OU PARA O NOME DA SEGURADORA CORRERÁ POR CONTA DO COMPRADOR NÃO INCLUSO NA CONDIÇÃO DE DÉBITOS. As companhias Allianz e Caixa Seguradora não se responsabilizarão por restrições administrativas e judiciais que por ventura venham a aparecer no sistema DETRAN após a venda do Salvado. 17.21.3 - Restrições Adminstrativas e Judiciais: Para todos os casos de pendência de Recall, mesmo antes da compra do veículo, a baixa da restrição será por conta do arrematante. Para os veículos disponibilizados pela Allianz e Caixa Seguradora, qualquer restrição administrativa ou judicial incluída sobre o veículo após a data do leilão não poderá ser considerada de responsabilidade das respectivas seguradoras, considerando a inexistência da restrição no momento da transferência para o nome das seguradoras e disponibilização do veículo para venda. 17.21.4 - Monta:Em cumprimento ao artigo 3º e parágrafo único da Resolução Contran nº 649/2017, que normatiza a regularização de veículos sinistrados com classificação de média monta ou restrição de sinistro , às Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) e às Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP), poderão exigir do arrematante a apresentação do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) com o enquadramento do dano na categoria de média monta e , alternativamente, exigir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV ou CRLVe) em nome da companhia seguradora para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) com informação sobre a proibição de circulação do veículo em vias públicas. 17.21.5 - Regularização / Transferência de propriedade: A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis arrematados é de responsabilidade do arrematante, onde deverá ser observada a legislação local quanto a obrigatoriedade ou não de realização da vistoria veicular em órgão credenciado pelo INMETRO , o CSV - Certificado de Segurança Veicular. O CSV é o documento oficial utilizado para demonstrar que o veículo está apto a circular em vias públicas e também para baixar eventuais restrições junto ao Detran. As despesas para obtê-lo serão por conta do arrematante e não serão reembolsadas. O processo de baixa de eventual restrição, quando existir, é de responsabilidade do arrematante, ficando este sujeito as exigências e prazos do órgão de trânsito. 17.21.6 - Numeração do Motor, câmbio e chassi: Quaisquer problemas relacionados a motor e câmbio, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, com numeração divergente, as despesas com a substituição ou regularização junto aos órgaos competentes, serão de responsabilidade do comprador. Assim como qualquer dano, ferrugem ou avaria na numeração do chassi e/ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e/ou remarcação ou qualquer tipo de regularização, também será por conta do comprador. 17.21.7 - Vidros e Etiquetas: Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, raspado ou adulterado, a mesma é por conta e ônus do arrematante. Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração. Caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização também serão por conta do arrematante. 17.21.8 -Kit Gás: Os veículos equipados com kit gás e na ausência do cerificado do cilindro e demais documentos , a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento GNV. A baixa do GNV (alteração de combustível) junto ao Detran também será por conta do arrematante. 17.21.9 - Estampagem: A Seguradora não se responsabiliza pela baixa de eventual bloqueio administrativo ou de emplacamento devido a necessidade de troca das placas no modelo Mercosul. Portanto, caso haja necessidade de troca das placas ou novo emplacamento no veiculo (divergência da placa no veiculo e/ou no

CRV), a regularização, encargos, e demais responsabilidades serão por conta do comprador. 17.21.10 - Odômetro: Qualquer divergência com relação ao Km registrado no odômero do veículo com o km registrado no Detran, em virtude da elaboração da vistoria para mera transferência (laudo ECV) e eventual necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, todas as providências para regularização e eventuais custos, serão por conta do arrematante. 17.21.11 - Salvados de enchentes/alagamento: Os veículos de enchente/alagamento podem apresentar falta de peças e diversas avarias, sejam de mecanica e elétrica entre outras, ocultas ou não, sendo o risco assumido pelo comprador. 17.21.12 - Salvados blindados: A regularização e transferência da blindagem, é de responsabilidade do comprador. Na aquisição de veículos blindados, os arrematantes não deverão possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. O comprador declara ter ciência da portaria nº 94 - COLOG, de 16 Agosto de 2019. A busca e emissão de 2ª via de qualquer documento ficará a cargo e custas do comprador, que deverá contratar profissional para auxiliá-lo. 17.21.13 - Entrega de documentos: Os documentos dos salvados serão entregues de 30 a 60 dias após a data do leilão. 17.21.14 - Retirada do salvado: São de exclusiva responsabilidade do arrematante a retirada e transporte dos bens, a ser realizada pelo próprio ou pessoa por ele expressamente autorizada juntamente com cópia do RG, CPF e comprovante de residência (no caso de pessoa fisica) e cópia do contrato social base, última alteração contratual, cadastro CNPJ, comprovante de endereço, autorização e documento de um do(s) sócio(s) com foto (no caso de pessoa jurídica). 17.21.15 - Estão inclusas nas taxas administrativas dos comitentes Allianz Brasil Seguradora S.A, Caixa Seguradora o valor de R\$ 20,00 referente a preenchimento e emissão do ATPVe.

17.22 – MAPFRE (LOCALIZA) Referente ao comitente LOCALIZA e MAPFRE, para os veículos que constarem as informações sinistro pequena monta e sinistra média monta a regularização será por conta do comprador, sendo necessária a realização de laudo de Segurança Veículo - LAUDO INMETRO/CSV, APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE PEÇAS E MÃO DE OBRA das BENFEITORIAS, PODENDO CONSTAR A INFORMAÇÃO DE SINISTRADO. A LOCALIZA não se responsabilizará por restrições judiciais que por ventura venham aparecer no sistema do DETRAN após a venda do veículo, independente das datas dos processos, ficando responsabilidade dos arrematantes proceder com a baixa dessas restrições através de um procedimento judicial conhecido como "Embargos de terceiros. DÉBITOS POS VENDA: Débitos que porventura apareçam no sistema do DETRAN, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual, DNIT, e outros órgãos de trânsito, posteriormente ao levantamento feito por ocasião da venda sendo IPVA, Licenciamento, multas, multa de averbação, DPVAT e entre outros, cuja infração seja anterior à data da venda no valor de até 500,00 serão por conta do comprador. O comprador deverá entrar em contato com a Win, e enviar a pesquisa dos débitos (data, motivo e valor das infrações), para a análise e aprovação, Comitente Mapfre não autoriza o comprador a realizar o pagamento dos débitos e solicitar reembolso.

17.23 – GENERALI BRASIL SEGUROS; 17.23.1 - Para veículos SUCATAS, conforme legislação, o arrematante deverá entregar ao leiloeiro o credenciamento de Desmanche, fornecido pelo DETRAN do Estado em que atuar. 17.23.2 - Numeração do motor não conferida, se houver divergência, ou necessidade de remarcação a responsabilidade será do comprador (arrematante). 17.23.3 - A Generali, pode documentar seus veículos em qualquer cidade e estado onde possuam CNPJ. Por isso, alguns veículos podem ser documentados em municípios e/ou estados diferentes dos que constam nas tarjetas de Suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia Divulgação ou não, todas as despesas referentes a troca dos Lacres, placas e tarjetas para o município e/ou estado que Constem na documentação, serão por conta do arrematante. 17.23.4 - Cobranças de IPVA'S, DPVAT e Seguro Obrigatório, multas e demais despesas com regularização de documentos, serão por conta do arrematante. A consulta referente a classificação de monta junto aos órgãos competentes é de responsabilidade do arrematante. 17.23.5 - A Generali Brasil Seguros NÃO se responsabiliza por problemas ocorridos após a venda. 17.23.6 - O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão;

CLIENTES PARTICULARES (PESSOAS FÍSICAS E JURIDICAS)

17.24 - PARTICULARES PF/PJ (PESSOA FÍSICA E/OU JURIDICA) - O IPVA 2022 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estivem com o IPVA 2022 e/ou 2021 pago, serão descrito individual no lote (assim como pendentes); 17.24.1 - O CRV será encaminhado para o endereço do arrematante no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão; 17.24.2 - Multa inferior a R\$ 500,00 será de responsabilidade do arrematante; 17.24.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.24.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal);17.24.5 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.24.6 - Os veículos equipados com kit gás e, na ausência do cerificado do cilindro e demais documentos do kit gás, a regularização será por conta do arrematante , bem como os veículos sem kit gás mas que conste no documento gnv, a baixa do gnv (alteração de combustível) junto ao detran também será por conta do arrematante; 17.24.7 - Alguns veículos podem estar com a numeração do chassi e motor remarcadas no mesmo local dos números originais ou em local diferente da posição original, fica o licitante /arrematante ciente de que deverá verificar antes de adquirir o veículo, se o orgão /departamento de trânsito do estado /município para o qual o licitante/arrematante efetuará a transferência de propriedade do veículo, se o orgão /departamento de trânsito aceita/acata remarcação que foi efetuada, qualquer dano , ferrugem ou avaria na numeração do chassi ou motor e /ou próxima a mesma, se houver a necessidade de reparo e remarcação ou qualquer tipo de regularização será por conta do arrematante; 17.24.8 - Caso seja necessária a remarcação de identificação do veículo nos vidros, seja por estar ilegível, inexistente, divergente ou raspado, a mesma é por conta e ônus do arrematante; 17.24.9 - Sobre as etiquetas originais dos veículos, na ausência, avaria ou adulteração, caso sejam necessárias novas etiquetas, a solicitação à montadora e a regularização serão por conta do arrematante ; 17.24.10 - Para eventuais vendas de veículos BLINDADOS não haverá garantia quanto a blindagem, sendo que toda e qualquer documentação referente a blindagem bem como a regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente; 17.24.11 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação, é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.24.12 - O Arrematante/Comprador deverá pagar o valor total do lote em até 3 (três) dias úteis, contados da data do leilão; 17.24.13 os bens são vendidos no estado em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, isentando o comitente vendedor (proprietário do bem), bem como o leiloeiro, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não, nos termos do artigo 1.102 do código civil brasileiro.

17.24.13 – PARA MATERIAIS –A retirada, desmontagem e o transporte dos bens dos locais em que se encontram são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos ou por eventuais danos causados as pessoas e/ou materiais, levando todo equipamento e pessoal necessário para retirada dos lotes. Excedido o prazo para retirada dos bens pelos arrematantes, este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia. Confirmados

os créditos e estando os mesmos devidamente liberados e compensados, expedirá o leiloeiro sua "Nota de Venda em Leilão", liberando o lote para entrega pelo (as) COMITENTE(S) VENDEDOR(AS) a qual agendará a entrega dos bens ATRAVÉS DO NÚMERO (11) 3777-0573, de acordo com suas regras internas de operação e segurança, disponibilidade operacional e com o tipo de operação necessária para retirada de cada tipo de bem. Os lotes deverão ser retirados impreterivelmente pelos arrematantes até 20 dias após realização do leilão e/ou liberação do condicional. Os bens deverão ser visitados pelos interessados, no local em que se encontrarem, por meio de agendamento via telefone pelo número (11) 3777-0573, quatro dias úteis anterior a realização do leilão no horário comercial, de acordo com as normas de segurança e operacionais do COMITENTE VENDEDOR, para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos mesmos, quantitativo dos lotes, especificação e modelos dos bens, descrições e condições físicas dos lotes. Informações dadas pelo leiloeiro durante o pregão sobre os lotes, seja de forma específica ou genérica, bem como as fotos apresentadas na internet ou no telão, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes

TAXA, CUSTAS DE PÁTIO PARA MATERIAIS - Para lances de: R\$ 0,01 até R\$ 499,99 - R\$ 80,00 // R\$ 500,00 até R\$ 999,99 - R\$ 160,00 // R\$ 1.000,00 até R\$ 4.999,99 - R\$ 250,00 // R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99 - R\$ 600,00 // R\$ 10.000,00 até R\$ 29.999,99 - R\$ 900,00 // R\$ 30.000,00 até R\$ 49.999,99 - R\$ 1.700,00 // R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,99 - R\$ 2.000,00 // R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,99 - R\$ 2.300,00 // R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,99 - R\$ 2.600,00 // R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,99 - R\$ 3.300,00 // R\$ 100.000,00 até R\$ 109.999,99 - R\$ 3.700,00 // R\$ 110.000,00 até R\$ 119.999,99 - R\$ 4.100,00 // Igual ou superior a R\$ 120.000,00 - R\$ 4.500,00.

17.25 GRUPO EQUATORIAL - 17.24.1 - O IPVA 2022 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estivem com o IPVA 2022 pago será descrito individual no lote; 17.25.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.25.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.25.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.25.5 - O documento de transferência será entregue entre 30 a 60 dias úteis; 17.25.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia.

17.26 LOCADORAS/FROTA – Débitos de IPVA e/ou Multa de reponsabilidade do Arrematante; 17.26.2 - Nos valores de taxa/reembolso listados junto aos lotes, além do valor de taxa de depósito (sindical), há também valor autorizado pelo Comitente Vendedor para eventuais reembolsos de débitos anteriores ao leilão; 17.26.3 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.26.4 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.26.5 - O documento de transferência será entregue entre 30 a 60 dias úteis; 17.26.6 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia.

17.27 - DPL CONSTRUÇÃO LTDA - 17.27.1 - O IPVA 2022 será de responsabilidade do arrematante, no entanto, para os veículos que estivem com o IPVA 2022 pago será descrito individual no lote; 17.27.2 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.27.3 - IMPORTANTE: Em face da Resolução Nº 25 de 16.01.2013 do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seu arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e /ou procuradores", ficam desde já cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da arrematação para cumprimento da mesma (lei federal); 17.27.4 - O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 45 dias úteis; 17.27.5 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia; 17.27.5 - Multas anterior à data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja único débito/multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do arrematante . Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários, será de responsabilidade do comitente vendedor;

17.28 VOLKSWAGEN - se por ventura posteriormente surgirem quaisquer débitos, antes ou após a arrematação que não estavam inclusos no sistema pelo DETRAN até R\$ 300,00, inclusive Multa, IPVA/DPVAT (Anteriores ao leilão e/ou do Ano Vigente) entre outros, serão de responsabilidade do arrematante. Acima do valor estipulado, o arrematante deverá entrar em contato com a Win Leilões pelo e-mail sac@winleiloes.com.br anexando a pesquisa dos débitos (data, motivo e valor das infrações), comprovante de pagamento e dados bancários do favorecido. Sem extrato de débitos e comprovante de pagamento o reembolso não será realizado. Prazo para entrega da documento e-crv será de 30 dias úteis.

17.29 SANTANA FINANCEIRA - a documentação (CRV / Edital /Procuração) será entregue ao arrematante, onde a transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador, o arrematante deverá se atentar as informações especificadas em cada lote do Comitente Santana em catalogo. O prazo para entrega da documentação é de até 60 (sessenta) dias úteis sendo automaticamente prorrogados quando ocorrerem impedimentos ou exigências dos órgãos emissores ou situações especiais que impeçam a liberação dos mesmos tais como: vistorias, nota de compra de motor, alteração de cor, declaração de categoria ou quaisquer agregados, bloqueios judiciais, restrições, RENAINF, duplicidade de chassi, emissão de laudos para regularização de motor para veículos não cadastrados na BIN, regularização de motor trocado, greves ou qualquer exigência pendente cuja responsabilidade de regularização é por conta do comprador. Fica desde já esclarecido que o tempo que durar para essa transferência não será computado, esse prazo deverá ser entendido apenas como uma previsão, podendo ser entregue antes ou após a data. Não respondendo o leiloeiro ou a Win Leiloes Promotora de Eventos S.A, pela prorrogação do tempo para entrega ou não, da documentação

17.30 FINAMAX S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Nos casos do CRLV pronto o prazo para transferência e reconhecimento será de 60 dias úteis, após a data da venda/Pagamento do veículo. Placa MERCOSUL: Para os veículos que constam o novo formato de placa (Mercosul) Resolução N°780, a regularização do emplacamento/estampa da placa do veículo será de responsabilidade e custo do comprador. Eventuais débitos que surgir anterior ou posterior (IPVA, DPVAT, Multas, licenciamentos entre outros) a data do Evento, independente do valor, serão de responsabilidade do comprador. Qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador, será de sua própria responsabilidade. O comprador é inteiramente responsável pela transferência de propriedade do veículo no prazo de 30 dias, nos termos do art. 123, § 1º do CTB. Os Bens Comitente Finamax, serão vendidos no estado em que se encontram, sem teste, garantias a estrutura, funcionamento e parte mecânica. Quaisquer tipos

de regularização motor/cor/remarcação chassi/combustível entre outros serão por conta do comprador. Não cabendo ao comprador qualquer reclamação, após a aquisição do veículo.

- 18) OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Para os comitentes citados no item 17 o pagamento do IPVA 2022 SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE, exceto para o que informam em suas clausulas especificas sobre essa taxa. Eventuais débitos não listados neste edital, até o limite de R\$ 500,00, inclusive possíveis infrações, multas de transferência, de Averbação, em efeito suspensivos e recadastramento de CRV não citados no item 17 serão de responsabilidade do arrematante. Para valores superiores a R \$ 500,00 terão os arrematantes o prazo máximo de 30 (trinta dias) após o recebimento do CRV para solicitarem o reembolso de quaisquer débitos existentes sobre o veículo e anteriores ao leilão. Excedido este prazo, independente de atrasos na atualização dos sistemas de regulamentação tais como DETRAN, DNIT ou federais, todo e qualquer débito será de responsabilidade do arrematante, independentemente do valor. O laudo veicular necessário à transferência dos veículos de seguradora, bem como eventuais divergências com chassi, motor e câmbio a regularização será de responsabilidade do arrematante. O comprador fica ciente que alguns documentos (CRLV e CRV) poderão constar na sua descrição a informação de "CIRCULAÇÃO VEDADA" e somente poderá voltar a circular quando for devidamente regularizada a transferência para sua propriedade junto aos órgãos competentes.
- 18.1 Lembrando que por conta da pandemia do COVID-19 alguns documentos (CRV/CVLV) podem se entender na sua entrega alterando qualquer prazo informado no item 17 do edital de leilão.
- 19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br

COMITENTE VENDEDOR: OUTROS COMITENTES NE RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ) Reemb./Desp. MODELO LT MARCA PLACA COR COMB COD MONTA OBSERVAÇÃO IPVA 2022 PAGO / LUZ DA INJEÇÃO ELETRONICA E AIR BAG ACESA Sinistro FORD KA SE 1.0 SD B 2017/2016 3 ALCOOL/GASOLINA 748534 1300,00 Preta Recuperado NO PAINEL São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA) Reemb./Desp. MARCA MODELO PLACA COR **OBSERVAÇÃO** COD LT COMB MONTA Aut. Sinistro VOLKSWAGEN AMAROK CD 4X4 S 2013/2013 Cinza DIESEL IPVA 2022 PAGO 749492 3000,00 Recuperado GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO VIP GOIANIA GO (ALAMEDA ANICUNS, LOTE 02 - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO) Reemb./Desp. LT MARCA MODELO PLACA COR СОМВ MONTA **OBSERVAÇÃO** COD 2022 PAGO / FIPE 60.704,00 / LUZES DE AIR BAGS 3 MG 550 TURBO 2012/2011 2 Preta GASOLINA ABS, INJEÇÃO ELETRÔNICA, ÓLEO 747285 DENTRE OUTRAS ACESAS NO 1300.00 Recuperado PAINEL DE INSTRUMENTOS COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO SEGUROS O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão. ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC) Reemb./Desp. Aut. LT MARCA MODELO PLACA COR COD COMB MONTA **OBSERVAÇÃO** Pequena ΚIΑ 6 ALCOOL/GASOLINA IPVA 2022 PAGO 741287 SOUL EX 1.6 FF MT 2012/2011 Branca 1300,00 24 . Monta Pequena LIFAN Prata 25 530 1.5 2015/2014 3 GASOLINA IPVA 2022 PAGO 738293 1300.00 . Monta

Média

Peguena

. Monta

Média

Monta Média

Monta

Média

IPVA 2022 PAGO

IPVA 2022 PAGO

IPVA 2022 PAGO

INCENDIADO

2022

PAGO /

IPVA 2022 PAGO / DOC EMITIDO EM

IP\/A

ALCOOL/GASOLINA

ALCOOL/GASOLINA

DIESEL

DIESEL

DIESEL

728252

736247

718561

731516

732431

MOTOR

450.00

1300.00

450.00

3000,00

3000,00

0

1

5

9

Prata

Branca

Preta

Prata

Cinza

FLUENCE DYN20M 2011/2011

FIORINO 1.4 FLEX 2014/2014

PAJERO HPE 3.2 D 2009/2009

FRONTIER SL 4X4 2014/2013

HILUX CD4X4 SRV 2013/2013

RENAULT

FIAT

MMC

NISSAN

TOYOTA

26

27

28

29

30

						Monta			
31	FIAT	PALIO FIRE FLEX 2008/2007	7	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / NR DO MOTOR COM FERRUGEM REG POR CONTA DO ARREMATANTE.	738080	450,00
32	MITSUBISHI	LANCER 2.0 CVT 2016/2015	4	Cinza	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	738294	1300,00
33	VOLKSWAGEN	CC 3.6 V6 2014/2013	0	Preta	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO / PENDENCIA DE RECALL, REGULARIZAÇÃO NA CONCESSIONARIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE APÓS REFORMA DO VEICULO	739333	1300,00
34	NISSAN	LIVINA 16S 2013/2013	5	Cinza	GASO/ALCO/GNV	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE.	740285	1300,00
35	PEUGEOT	208 ACTIVE 2015/2015	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	741295	1300,00
36	VOLKSWAGEN	T CROSS HL TSI AE 2020/2019	5	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	728687	1300,00
37	MMC	PAJERO DAKAR HPE D 2015/2014	7	Cinza	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / DOC EMITIDO EM RS	731217	1300,00
38	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 HIGH 2016/2016	0	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	733216	3000,00
39	TOYOTA	RAV4 20L 4X4 2013/2013	0	Branca	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	734137	1300,00
40	CITROEN	C3 PICASSO EXC A 2013/2012	4	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	735880	1300,00
41	FORD	FIESTA FLEX 2013/2012	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	740136	1300,00
42	RENAULT	OROCH 16 4X2 2020/2019	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	740886	1300,00
43	VOLKSWAGEN	AMAROK CD 4X4 S 2016/2015	1	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	741537	3000,00
44	PEUGEOT	207 HB ACTIVE 2014/2013	2	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	742168	1300,00
45	CHEVROLET	CLASSIC LS 2014/2013	5	Branca	GASO/ALCO/GNV	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	648967	1300,00
46	FIAT	DUCATO MAXICARGO 2021/2021	8	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	733558	3000,00
47	SCANIA	R 400 A6X2 2012/2012	4	Vermelha	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	735223	3000,00
48	MERCEDES- BENZ	ATEGO 3030 CE 2019/2019	6	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	738468	3000,00
49		LOTE RETIRADO							
50	MERCEDES- BENZ	ACTROS 2546 LS 2019/2018	6	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	737282	3000,00
51	MERCEDES- BENZ	AXOR 3341 6X4 2018/2017	5	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / PLACA VERMELHA	730654	3000,00

COMITENTE VENDEDOR: SOMPO SEGUROS

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão. Os arrematantes domiciliados no estado de Goias, fiquem cientes que conforme portaria 59/2019, todo e qualquer veículo, sendo ele produto de furto/roubo ou qualquer tipo de acidente com perda total, irá constar no campo de observações do CRV/CRLV a informação recuperado/sinistrado.

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
52	CHEVROLET	MONTANA LS2 2017/2016	0	Branca	FLEX	Média Monta	TAGOMALIA WALLET TOOOGOOGO		1710,00
53	SUZUKI	G VITARA 4WD 5P 2015/2014	3	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO//RENAVAM: 1043941573		
54	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 GII 2014/2014	3	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO//RENAVAM: 1004862471		
55		GRAND LIVINA 18SL 2013/2012	5	Vermelha	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO// RENAVAM: 488724171	736589	1710,00

São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA

VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	• •	COD	Reemb./Desp. Aut.
56	HONDA	WR-V EXL CVT 2018/2018	2	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO//RENAVAM: 1169103690	722209	1710,00
57	HYUNDAI	ELANTRA GLS 2013/2012	4	GRENA			IPVA 2022 PAGO//RENAVAM: 488498180	736590	1710,00

Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA

VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquimico - Salvador - BA)

Lī	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
5	8 HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR 2018/2017	9	Prata	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO//RENAVAM: 1129551269		
5	9 VOLKSWAGEN	SPACEFOX TL MBV 2019/2018	2	Branca	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 PAGO//RENAVAM: 1190376021		· .
6	RENAULT	SANDERO PR1616VA 2012/2011	2	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO//RENAVAM: 340927623	739467	1710,00

	ТОҮОТА	COROLLA XEI20FLEX 2016/2015	7	Branca	FLEX	Pequena Monta	IPVA 2022 1043469769	PAGO//RENAVAM:	740532	1710,00
				GOIAN	IA VEÍCULO EM: GOI	ANIA - GO				
		VIP GOIANIA GO	(ALAME	DA ANICU	NS, LOTE 02 - ESPLA	ANADA DOS	ANICUNS - GOIAN	IIA - GO)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO		COD	Reemb./Desp Aut.
62	NISSAN	LIVINA 16 2012/2011	8	Prata	FLEX	Pequena Monta	IPVA 2022 373389027	PAGO//RENAVAM:	745115	1710,00
63	CHEVROLET	CELTA 1.0L LT 2012/2011	9	Preta	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 345193202	PAGO//RENAVAM:	740911	1710,00
64	GM	ASTRA HB 4P ADVANTAGE 2008/2008	3	Preta	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 965491307	PAGO//RENAVAM:	736949	645,00
					TE VEÍCULO EM: HOI					
					ÃO EUSÉBIO DA SIL'	1		E)		Roomh /Doon
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	DA CO//DENIAVANA	СОБ	Reemb./Desp Aut.
65	RENAULT	LOGAN EXPR 16 M 2016/2015	3	Prata	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 1050919812	PAGO//RENAVAM:	740981	1710,00
66	HONDA	CG 125 FAN KS 2014/2014	0	Preta	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 1013330347	PAGO//RENAVAM:	735548	645,00
				CURITIE	BA VEÍCULO EM: CUF	RITIBA - PR				
		VIP	CURITIBA	A PR (RUA	ALBERTO KLEMTZ -	PORTÃO - C	URITIBA - PR)			
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO		COD	Reemb./Desp Aut.
67	NISSAN	KICKS S MT 2021/2020	3	CINZA CLARO	FLEX	Média Monta	IPVA 2022 1244733501	PAGO//RENAVAM:	734131	1710,00
				VALINHO	OS VEÍCULO EM: VAL	INHOS - SP				
		VIP VALINHOS	SP (RUA	ARISTIDE	S CRIVELLARO - MO	RRO DAS PI	EDRAS - VALINHO	S - SP)		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO		COD	Reemb./Desp
68	FORD	ECOSPORT TITNAT 2.0 2019/2018	7	AZUL	FLEX	Pequena Monta	IPVA 2022 1167262570	PAGO//RENAVAM:		1710,00
69	HONDA	BIZ 125 ES 2014/2014	4	Preta	FLEX	Pequena	IPVA 2022	PAGO//RENAVAM:	742885	645,00
00					LEX		998236349		142003	040,00
00					or VEÍCULO EM: Salv	Monta	998236349		742003	043,00
		VII	P SALVA	Salvad		Monta vador - BA			742003	043,00
	MARCA	MODELO	P SALVA	Salvad DOR BA (R	or VEÍCULO EM: Salv	Monta vador - BA			COD	Reemb./Desp
LT		MODELO	PLACA	Salvad DOR BA (R	or VEÍCULO EM: Salv tua Nafta - Polo Petro COMB	Monta vador - BA oquimico - Sa MONTA	observação	. (SUCATA), SEM	COD	Reemb./Desp Aut.
LT			1	Salvad DOR BA (R	l or VEÍCULO EM: Salv tua Nafta - Polo Petro	Monta vador - BA oquimico - Sa MONTA Sucata	OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO	. (SUCATA), SEM A D//ROUBO/FURTO//	COD	Reemb./Desp
LT 70	VOLKSWAGEN	MODELO GOL 1.0 GIV 2013/2012 RENEGADE SPORT AT D	PLACA 3	Salvad DOR BA (R COR Branca	comb	Monta vador - BA oquimico - Sa MONTA Sucata Aproveitável Sucata	OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO BAIXA N°37.967/2/ IRRECUPERÁVEL DIREITO	. (SUCATA), SEM A D//ROUBO/FURTO// 022 . (SUCATA), SEM A	COD 720407	Reemb./Desp Aut. 1710,00
LT		MODELO GOL 1.0 GIV 2013/2012	PLACA 3	Salvad DOR BA (R	or VEÍCULO EM: Salv tua Nafta - Polo Petro COMB	Monta vador - BA oquimico - Sa MONTA Sucata Aproveitável Sucata	OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO BAIXA N°37.967/2: IRRECUPERÁVEL	. (SUCATA), SEM A D//ROUBO/FURTO// 022 . (SUCATA), SEM A	COD 720407	Reemb./Desp Aut.
LT 70	VOLKSWAGEN	MODELO GOL 1.0 GIV 2013/2012 RENEGADE SPORT AT D	PLACA 3	Salvad DOR BA (R COR Branca	comb	Monta vador - BA oquimico - Sa MONTA Sucata Aproveitável Sucata Aproveitável	OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO BAIXA N°37.967/2 IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO	. (SUCATA), SEM A D//ROUBO/FURTO// 022 . (SUCATA), SEM A	COD 720407	Reemb./Desp Aut. 1710,00
LT 70	VOLKSWAGEN	MODELO GOL 1.0 GIV 2013/2012 RENEGADE SPORT AT D 2016/2015	PLACA 3	Salvad DOR BA (R COR Branca Prata	comb ALCOOL/GASOLINA	Monta vador - BA oquimico - Sa MONTA Sucata Aproveitável Sucata Aproveitável ANIA - GO	OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO BAIXA N°37.967/2 IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO N°31.515/2022	_ (SUCATA), SEM A D//ROUBO/FURTO// 022 _ (SUCATA), SEM A D//BAIXA	COD 720407	Reemb./Desp Aut. 1710,00
LT 70	VOLKSWAGEN	MODELO GOL 1.0 GIV 2013/2012 RENEGADE SPORT AT D 2016/2015	PLACA 3	Salvad DOR BA (R COR Branca Prata GOIAN	COMB ALCOOL/GASOLINA DIESEL A VEÍCULO EM: GOI	Monta vador - BA oquimico - Sa MONTA Sucata Aproveitável Sucata Aproveitável ANIA - GO	OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO BAIXA N°37.967/2 IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO N°31.515/2022	_ (SUCATA), SEM A D//ROUBO/FURTO// 022 _ (SUCATA), SEM A D//BAIXA	720407 721167	Reemb./Desp Aut. 1710,00 1710,00
70 71	VOLKSWAGEN JEEP MARCA	MODELO GOL 1.0 GIV 2013/2012 RENEGADE SPORT AT D 2016/2015 VIP GOIANIA GO	9 (ALAME	Salvad DOR BA (R COR Branca Prata GOIAN DO ANICU	Or VEÍCULO EM: Salva Rua Nafta - Polo Petro COMB ALCOOL/GASOLINA DIESEL IA VEÍCULO EM: GOI NS, LOTE 02 - ESPLA	MONTA Sucata Aproveitável ANIA - GO ANADA DOS MONTA Sucata Aproveitável	OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO BAIXA N°37.967/2 IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO N°31.515/2022 ANICUNS - GOIAN OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO A I	. (SUCATA), SEM A D//ROUBO/FURTO// 022 . (SUCATA), SEM A D///BAIXA IIA - GO) . (SUCATA), SEM DOCUMENTAÇÃO//	COD 720407 721167	Reemb./Desp Aut. 1710,00 1710,00 Reemb./Desp Aut.
70 71	VOLKSWAGEN	MODELO GOL 1.0 GIV 2013/2012 RENEGADE SPORT AT D 2016/2015 VIP GOIANIA GO	9 (ALAME	Salvad DOR BA (R COR Branca Prata GOIAN DO ANICU	Or VEÍCULO EM: Salva Rua Nafta - Polo Petro COMB ALCOOL/GASOLINA DIESEL IA VEÍCULO EM: GOI NS, LOTE 02 - ESPLA	MONTA Sucata Aproveitável ANIA - GO ANADA DOS MONTA Sucata Aproveitável	OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO BAIXA N°37.967/2 IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO N°31.515/2022 ANICUNS - GOIAN OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO A E ROUBO/FURTO/ N°38164//2022 CO	. (SUCATA), SEM A D//ROUBO/FURTO// 022 . (SUCATA), SEM A D///BAIXA IIA - GO) . (SUCATA), SEM DOCUMENTAÇÃO//	COD 720407 721167	Reemb./Desp Aut. 1710,00 1710,00
70 71	VOLKSWAGEN JEEP MARCA	MODELO GOL 1.0 GIV 2013/2012 RENEGADE SPORT AT D 2016/2015 VIP GOIANIA GO MODELO UNO MILLE ECONOMY	9 (ALAME	Salvad DOR BA (R COR Branca Prata GOIAN DO ANICU	COMB ALCOOL/GASOLINA LOOBE ALCOOL/GASOLINA ALCOOL/GASOLINA ALCOOL/GASOLINA ALCOOL/GASOLINA	Monta vador - BA oquimico - Sa MONTA Sucata Aproveitável ANIA - GO ANADA DOS MONTA Sucata	OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO BAIXA N°37.967/2¹ IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO N°31.515/2022 ANICUNS - GOIAN OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO A DE COUBO/FURTO/ N°38164/2022 COIVIP IRRECUPERÁVEL DIREITO A DE COUBO/FURTO/ N°38164/2022 COIVIP IRRECUPERÁVEL DIREITO A DE COUBO/FURTO/ D	. (SUCATA), SEM A D//ROUBO/FURTO// 022 . (SUCATA), SEM A D//BAIXA IIA - GO) . (SUCATA), SEM DOCUMENTAÇÃO// PAIXA COCUMENTAÇÃO// COCUMENTAÇÃO// COCUMENTAÇÃO// COCUMENTAÇÃO// COCUMENTAÇÃO// COCUMENTAÇÃO// COCUMENTAÇÃO//	COD 720407 721167 COD 713525	Reemb./Desp Aut. 1710,00 1710,00 Reemb./Desp Aut.
70 71 LT 72	VOLKSWAGEN JEEP MARCA FIAT	MODELO GOL 1.0 GIV 2013/2012 RENEGADE SPORT AT D 2016/2015 VIP GOIANIA GO MODELO UNO MILLE ECONOMY 2010/2010	9 (ALAME PLACA 1 5	Salvad DOR BA (R COR Branca Prata GOIAN DA ANICU COR Vermelha	COMB ALCOOL/GASOLINA DIESEL A VEÍCULO EM: GOI NS, LOTE 02 - ESPLA COMB ALCOOL/GASOLINA	Monta vador - BA oquimico - Sa MONTA Sucata Aproveitável ANIA - GO ANADA DOS MONTA Sucata Aproveitável Sucata Aproveitável Sucata Aproveitável	OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO BAIXA N°37.967/2 IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO N°31.515/2022 ANICUNS - GOIAN OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO A E ROUBO/FURTO/ N°38164/2022 CO VIP IRRECUPERÁVEL DIREITO A E BAIXA N°36.850/2	. (SUCATA), SEM A D//ROUBO/FURTO// 022 . (SUCATA), SEM A D//BAIXA IIA - GO) . (SUCATA), SEM DOCUMENTAÇÃO// PAIXA COCUMENTAÇÃO// COCUMENTAÇÃO// COCUMENTAÇÃO// COCUMENTAÇÃO// COCUMENTAÇÃO// COCUMENTAÇÃO// COCUMENTAÇÃO//	COD 720407 721167 COD 713525	Reemb./Desp Aut. 1710,00 1710,00 Reemb./Desp Aut.
70 71 LT 72	VOLKSWAGEN JEEP MARCA FIAT	MODELO GOL 1.0 GIV 2013/2012 RENEGADE SPORT AT D 2016/2015 VIP GOIANIA GO MODELO UNO MILLE ECONOMY 2010/2010 CELTA 4P LIFE 2008/2007	PLACA (ALAME PLACA 1 5	Salvad DOR BA (R COR Branca Prata GOIAN DA ANICU COR Vermelha Vermelha	COMB ALCOOL/GASOLINA DIESEL COMB ALCOOL/GASOLINA DIESEL A VEÍCULO EM: GOI NS, LOTE 02 - ESPL COMB ALCOOL/GASOLINA FLEX DE VEÍCULO EM: VAF	MONTA Sucata Aproveitável ANIA - GO ANADA DOS MONTA Sucata Aproveitável Sucata Aproveitável Sucata Aproveitável Sucata Aproveitável	OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO BAIXA N°37.967/2 IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO N°31.515/2022 ANICUNS - GOIAN OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO A E ROUBO/FURTO/ N°38164/2022 CO VIP IRRECUPERÁVEL DIREITO A E BAIXA N°36.850/2	. (SUCATA), SEM A D//ROUBO/FURTO// 022 . (SUCATA), SEM A D//BAIXA IIA - GO) . (SUCATA), SEM DOCUMENTAÇÃO// /BAIXA BRAR DIF DE VLR . (SUCATA), SEM DOCUMENTAÇÃO// 022	COD 720407 721167 COD 713525 742170	Reemb./Desp Aut. 1710,00 1710,00 Reemb./Desp Aut.
70 71 LT 72 73	VOLKSWAGEN JEEP MARCA FIAT GM	MODELO GOL 1.0 GIV 2013/2012 RENEGADE SPORT AT D 2016/2015 VIP GOIANIA GO MODELO UNO MILLE ECONOMY 2010/2010 CELTA 4P LIFE 2008/2007 VIP VARZEA GRANDE MT (RU	PLACA 3 9 (ALAME PLACA 1 5 VARZ	Salvad DOR BA (R COR Branca Prata GOIAN DA ANICU COR Vermelha Vermelha EA GRANE RNADOR	COMB ALCOOL/GASOLINA DIESEL AVEÍCULO EM: GOI NS, LOTE 02 - ESPLA COMB ALCOOL/GASOLINA PLEX DE VEÍCULO EM: VAF JULIO DOMINGOS DE	MONTA Sucata Aproveitável ANIA - GO ANADA DOS MONTA Sucata Aproveitável ANIA - GO ANADA DOS MONTA Sucata Aproveitável Sucata Aproveitável Sucata Aproveitável	OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO BAIXA N°37.967/2 IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO N°31.515/2022 ANICUNS - GOIAN OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO A E ROUBO/FURTO/ N°38164/2022 CO VIBRECUPERÁVEL DIREITO A E ROUBO/FURTO/ N°38164/2022 CO VIBRECUPERÁVEL DIREITO A E BAIXA N°36.850/20 DE - MT MARAJOARA - VA	. (SUCATA), SEM A D//ROUBO/FURTO// 022 . (SUCATA), SEM A D//BAIXA IIA - GO) . (SUCATA), SEM DOCUMENTAÇÃO// /BAIXA BRAR DIF DE VLR . (SUCATA), SEM DOCUMENTAÇÃO// 022	COD 720407 721167 COD 713525 742170	Reemb./Desp Aut. 1710,00 1710,00 Reemb./Desp Aut. 1710,00
70 71 LT 72	VOLKSWAGEN JEEP MARCA FIAT	MODELO GOL 1.0 GIV 2013/2012 RENEGADE SPORT AT D 2016/2015 VIP GOIANIA GO MODELO UNO MILLE ECONOMY 2010/2010 CELTA 4P LIFE 2008/2007	PLACA (ALAME PLACA 1 5	Salvad DOR BA (R COR Branca Prata GOIAN DA ANICU COR Vermelha Vermelha EA GRANE RNADOR	COMB ALCOOL/GASOLINA DIESEL COMB ALCOOL/GASOLINA DIESEL A VEÍCULO EM: GOI NS, LOTE 02 - ESPL COMB ALCOOL/GASOLINA FLEX DE VEÍCULO EM: VAF	MONTA Sucata Aproveitável ANIA - GO ANADA DOS MONTA Sucata Aproveitável ANIA - GO ANADA DOS ANADA DOS ANADA DOS COMPANADA DOS ANADA DOS	OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO BAIXA N°37.967/2 IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO N°31.515/2022 ANICUNS - GOIAN OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO A DE COMMON	. (SUCATA), SEM A D//ROUBO/FURTO// 022 . (SUCATA), SEM A D//BAIXA IIA - GO) . (SUCATA), SEM DOCUMENTAÇÃO// /BAIXA BRAR DIF DE VLR . (SUCATA), SEM DOCUMENTAÇÃO// 022	COD 720407 721167 COD 713525 742170 IT) COD	Reemb./Desp Aut. 1710,00 1710,00 Reemb./Desp Aut. 1710,00
1	VOLKSWAGEN JEEP MARCA FIAT GM	MODELO GOL 1.0 GIV 2013/2012 RENEGADE SPORT AT D 2016/2015 VIP GOIANIA GO MODELO UNO MILLE ECONOMY 2010/2010 CELTA 4P LIFE 2008/2007 VIP VARZEA GRANDE MT (RU	PLACA 3 9 (ALAME PLACA 1 5 VARZ	Salvad DOR BA (R COR Branca Prata GOIAN DA ANICU COR Vermelha Vermelha RNADOR COR	COMB ALCOOL/GASOLINA DIESEL AVEÍCULO EM: GOI NS, LOTE 02 - ESPLA COMB ALCOOL/GASOLINA PLEX DE VEÍCULO EM: VAF JULIO DOMINGOS DE	MONTA Sucata Aproveitável ANIA - GO ANADA DOS MONTA Sucata Aproveitável ANIA - GO ANADA DOS MONTA Sucata Aproveitável Sucata Aproveitável Sucata Aproveitável	OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO BAIXA N°37.967/2 IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO N°31.515/2022 ANICUNS - GOIAN OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO A IRRECUPERÁVEL	. (SUCATA), SEM A D//ROUBO/FURTO// 022 . (SUCATA), SEM A D//BAIXA IIA - GO) . (SUCATA), SEM DOCUMENTAÇÃO// 022 RZEA GRANDE - M DOCUMENTAÇÃO//	COD 720407 721167 COD 713525 742170 COD	Reemb./Desp Aut. 1710,00 1710,00 Reemb./Desp Aut. 1710,00
1	VOLKSWAGEN JEEP MARCA FIAT GM	MODELO GOL 1.0 GIV 2013/2012 RENEGADE SPORT AT D 2016/2015 VIP GOIANIA GO MODELO UNO MILLE ECONOMY 2010/2010 CELTA 4P LIFE 2008/2007 VIP VARZEA GRANDE MT (RU	PLACA 3 9 (ALAME PLACA 1 5 VARZ JA GOVE	Salvad DOR BA (R COR Branca Prata GOIAN DA ANICU COR Vermelha Vermelha COR Vermelha Vermelha	COMB ALCOOL/GASOLINA DIESEL AVEÍCULO EM: GOI NS, LOTE 02 - ESPLA COMB ALCOOL/GASOLINA PLEX DE VEÍCULO EM: VAF JULIO DOMINGOS DE COMB	MONTA Sucata Aproveitável ANIA - GO ANADA DOS MONTA Sucata Aproveitável ANIA - GO ANADA DOS ANADA DOS MONTA Sucata Aproveitável	OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO BAIXA N°37.967/2 IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO N°31.515/2022 ANICUNS - GOIAN OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO A E ROUBO/FURTO/ N°38164/2022 CO: VIP IRRECUPERÁVEL DIREITO A E BAIXA N°36.850/2 DE - MT MARAJOARA - VA OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO A E BAIXA N°36.850/2 DE - MT	. (SUCATA), SEM A D//ROUBO/FURTO// 022 . (SUCATA), SEM A D//BAIXA IIA - GO) . (SUCATA), SEM DOCUMENTAÇÃO// 022 RZEA GRANDE - M DOCUMENTAÇÃO//	COD 720407 721167 COD 713525 742170 COD	Reemb./Desp Aut. 1710,00 1710,00 Reemb./Desp Aut. 1710,00
1	VOLKSWAGEN JEEP MARCA FIAT GM	MODELO GOL 1.0 GIV 2013/2012 RENEGADE SPORT AT D 2016/2015 VIP GOIANIA GO MODELO UNO MILLE ECONOMY 2010/2010 CELTA 4P LIFE 2008/2007 VIP VARZEA GRANDE MT (RL MODELO GOL SPECIAL 2000/2000	PLACA 3 9 (ALAME PLACA 1 5 VARZ JA GOVE PLACA 2	Salvad DOR BA (R COR Branca Prata GOIAN DA ANICU COR Vermelha Vermelha COR Vermelha MARITUE	COMB ALCOOL/GASOLINA DIESEL AVEÍCULO EM: GOI NS, LOTE 02 - ESPLA COMB ALCOOL/GASOLINA FLEX DE VEÍCULO EM: VAR JULIO DOMINGOS DE COMB GASOLINA	MONTA Sucata Aproveitável ANIA - GO ANADA DOS MONTA Sucata Aproveitável Sucata Aproveitável Sucata Aproveitável Sucata Aproveitável Sucata Aproveitável Sucata Aproveitável RZEA GRANI E CAMPOS - MONTA Sucata Aproveitável RITUBA - PA	OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO BAIXA N°37.967/2 IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO N°31.515/2022 ANICUNS - GOIAN OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO A E ROUBO/FURTO/ N°38164/2022 CO VIP IRRECUPERÁVEL DIREITO A E BAIXA N°36.850/2 DE - MT MARAJOARA - VA OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO A E BAIXA N°36.848/2	. (SUCATA), SEM A D//ROUBO/FURTO// 022 . (SUCATA), SEM A D//BAIXA IIA - GO) . (SUCATA), SEM DOCUMENTAÇÃO// 022 RZEA GRANDE - M DOCUMENTAÇÃO//	COD 720407 721167 COD 713525 742170 COD	Reemb./Desp Aut. 1710,00 1710,00 Reemb./Desp Aut. 1710,00
LT 70 71 LT 72 73	VOLKSWAGEN JEEP MARCA FIAT GM	MODELO GOL 1.0 GIV 2013/2012 RENEGADE SPORT AT D 2016/2015 VIP GOIANIA GO MODELO UNO MILLE ECONOMY 2010/2010 CELTA 4P LIFE 2008/2007 VIP VARZEA GRANDE MT (RL MODELO GOL SPECIAL 2000/2000	PLACA 3 9 (ALAME PLACA 1 5 VARZ JA GOVE PLACA 2	Salvad DOR BA (R COR Branca Prata GOIAN DA ANICU COR Vermelha Vermelha COR Vermelha MARITUE MARITUE	COMB ALCOOL/GASOLINA COMB ALCOOL/GASOLINA DIESEL COMB ALCOOL/GASOLINA COMB ALCOOL/GASOLINA COMB ALCOOL/GASOLINA COMB COM	MONTA Sucata Aproveitável ANIA - GO ANADA DOS MONTA Sucata Aproveitável Sucata Aproveitável Sucata Aproveitável Sucata Aproveitável Sucata Aproveitável Sucata Aproveitável RZEA GRANI E CAMPOS - MONTA Sucata Aproveitável RITUBA - PA	OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO BAIXA N°37.967/2 IRRECUPERÁVEL DIREITO DOCUMENTAÇÃO N°31.515/2022 ANICUNS - GOIAN OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO A E ROUBO/FURTO/ N°38164/2022 CO VIP IRRECUPERÁVEL DIREITO A E BAIXA N°36.850/2 DE - MT MARAJOARA - VA OBSERVAÇÃO IRRECUPERÁVEL DIREITO A E BAIXA N°36.848/2	. (SUCATA), SEM A D//ROUBO/FURTO// 022 . (SUCATA), SEM A D//BAIXA IIA - GO) . (SUCATA), SEM DOCUMENTAÇÃO// 022 RZEA GRANDE - M DOCUMENTAÇÃO//	COD 720407 721167 COD 713525 742170 COD	Reemb./Desp Aut. 1710,00 1710,00 Reemb./Desp Aut. 1710,00

COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO SEGUROS

O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.

São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA

VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)

]	LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
	76	MERCEDES- BENZ	A250TURBOSPORT 2019/2018	7	Vermelha		Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	737709	1300,00

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (Av. Severino Josino Guerra - Paratibe - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.
77	JEEP	COMPASS LONG TF 2022/2021	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / ENCHENTE/ALAGAMENTO	739973	3000,00
78	FIAT	TORO ENDURANCE MT5 2020/2019	3	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / ENCHENTE/ALAGAMENTO	738348	3000,00
79	HYUNDAI	CRETA 16A ACTION 2021/2021	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / ENCHENTE/ALAGAMENTO	737151	1300,00
80	FIAT	TORO RANCH AT9 D4 2020/2019	8	AZUL	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / ENCHENTE/ALAGAMENTO	736627	3000,00
81	FORD	KA SE PLUS 1.0 HA C 2021/2020	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / ENCHENTE/ALAGAMENTO	736791	1300,00
82	FIAT	CRONOS DRIVE GSR 2019/2018	7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / ENCHENTE/ALAGAMENTO	738352	1300,00
83	CHEVROLET	ONIX PLUS 10MT LT1 2022/2022	5	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / ENCHENTE/ALAGAMENTO	738412	1300,00
84	CHEVROLET	ONIX PLUS 10TMT LT1 2020/2020	7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / ENCHENTE/ALAGAMENTO	738683	1300,00
85	FORD	FIESTA HA 1.6L TI A 2014/2014	4	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / ENCHENTE/ALAGAMENTO	737147	1300,00
86	JEEP	COMPASS LONGITUDE F 2018/2018	0	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / ENCHENTE/ALAGAMENTO	739972	3000,00
87	RENAULT	KWID ZEN 10MT 2020/2019	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / ENCHENTE/ALAGAMENTO	736157	1300,00
88	CHEVROLET	PRISMA 1.4AT ADV 2019/2019	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / ENCHENTE/ALAGAMENTO	736974	1300,00
89	HYUNDAI	HB20 1.0M UNIQUE 2019/2019	8	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / ENCHENTE/ALAGAMENTO	740993	1300,00
90	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.6 2012/2011	8	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / ENCHENTE/ALAGAMENTO	738336	450,00
91	HYUNDAI	HB20S 1.0M COMF 2015/2015	9	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / ENCHENTE/ALAGAMENTO	738346	1300,00
92	FORD	KA SE 1.0 HA C 2019/2018	8	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / ENCHENTE/ALAGAMENTO	741967	1300,00
93	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4 2017/2016	0	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / ENCHENTE/ALAGAMENTO	738677	1300,00
94	FORD	FIESTA FLEX 2009/2009	7	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / ENCHENTE/ALAGAMENTO	737863	450,00
95	GM	ONIX 10MT LT1 2022/2021	0	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / ENCHENTE/ALAGAMENTO	737714	1300,00
96	RENAULT	SANDERO EXP 16HP 2013/2012	2	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / ENCHENTE/ALAGAMENTO	735842	1300,00
97	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CD CROSS MA 2017/2017	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO / ROUBO/FURTO / CHASSI, VIDROS E MOTOR REMARCADOS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS	672161	1300,00
98	FIAT	STRADA WORKING CD 2015/2014	6	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO / ROUBO/FURTO / CHASSI, VIDROS E MOTOR REMARCADOS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS	724153	1300,00
99	VOLKSWAGEN	NOVO GOL TL MBV 2018/2017	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO / ROUBO/FURTO / CHASSI COM FERRUGEM, REG POR CONTA DO ARREMATANTE.	745884	1300,00
100	RENAULT	DUSTER 16 A CVT 2019/2018	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO / ROUBO/FURTO / CHASSI REMARCADO	736767	1300,00
101	VOLKSWAGEN	FOX 1.6 GII 2012/2012	5	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO / ROUBO/FURTO / CHASSI, VIDROS E MOTOR REMARCADOS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS	723533	450,00
102	FIAT	STRADA TREK CC 1.6 2013/2013	6	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPV 2022 PAGO / ROUBO/FURTO / BASE DO MOTOR COM OXIDAÇÃO, SE NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	734925	1300,00
103	GM	ONIX 1.0MT LT 2019/2018	0	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	731488	1300,00
104	FIAT	SIENA ATTRACTIV 1.4 2013/2012	8	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / ENCHENTE/ALAGAMENTO / BASE DO MOTOR COM OXIDAÇÃO, SE NECESSÁRIO REG SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	736796	1300,00
105	FORD	RANGER LTDCD4A32C 2017/2016	7	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / BASE DO MOTOR COM OXIDAÇÃO, SE NECESSÁRIO	738559	3000,00

							REG POR CONTA DO ARREMATANTE		
106	FIAT	PALIO FIRE 2014/2014	3	Cinza		Média Monta	IPVA 2022 PAGO	712541	1300,00
107	FIAT	UNO MILLE WAY ECON 2013/2012	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	731186	1300,00
108	TOYOTA	HILUX CDSRXA4FD 2021/2021	2	Vermelha		Média Monta	IPVA 2022 PAGO	736979	3000,00
109	HYUNDAI	HB20 10M SENSE 2021/2021	5	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	736980	1300,00
110	FORD	KA SE 1.0 HA C 2020/2020	1	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	737154	1300,00
111	FORD	ECOSPORT XLT2.0FLEX 2011/2010	7	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	738988	450,00
112	TOYOTA	HILUX CDSRXA4FD 2021/2021	8	Cinza	DIESEL		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	675331	3000,00
113	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV 2013/2013	5	BEGE	DIESEL		DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	691676	3000,00
114	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4 2020/2019	6	Branca	ALCOOL/GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	733223	1300,00
115	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LTZ 2017/2016	1	Prata	ALCOOL/GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	719155	1300,00
116	NISSAN	VERSA 16SL CVT 2017/2017	9	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	722457	1300,00
117	FIAT	TORO FREEDOM AT9 D 2019/2018	5	Prata	DIESEL	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO / MOTOR OBSTRUIDO	726194	3000,00
118	FIAT	STRADA HD WK CD E 2017/2017	4	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	726772	1300,00
119	GM	ONIX 1.4MT LT 2019/2018	4	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	726776	1300,00
120	FIAT	UNO MILLE SX 1997/1996	7	Vermelha	GASOLINA	l '	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO / MOTOR SOMENTE PARA USO DAS PEÇAS.	713640	0,00
121	FORD	FUSION 2008/2007	2	Prata	GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	717742	450,00

MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA

VIP BELEM ALCA VIARIA (KM 01 - CENTRO - MARITUBA - PA)

L	T	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
1:	22		COMPASS SERIE S TF 2022/2022	2	Cinza	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO		3000,00
1	23		HILUX SWSRXA4FD 2022/2021	0	Preta	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / DOC EMITIDO EM GO	727352	3000,00
1	24	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV 2015/2014	8	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	731934	3000,00
1	25	HYUNDAI	SANTA FE 3.5 2012/2011	7	Preta	GASOLINA		IPVA 2022 PAGO / SINISTRO RECUPERADO	734505	450,00
1:	26	Ι()Υ()ΙΔ	ETIOS HB X VSC MT 2019/2018	5	Branca	ALCOOL/GASOLINA		IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.		
1:	27	SCANIA	R540 A6X4 2021/2020	0	Vermelha	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / PLACA VERMELHA	733221	3000,00

PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
128	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT 2013/2013	8	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	677418	1300,00
129	I ⊢IΔ I	STRADA WORKING CE 2016/2015	7	Preta	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	737160	1300,00
130	TOYOTA	RAV4 20L 4X2 2015/2015	9	Prata	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	739977	1300,00
131	GM	S10 LT DD4A 2022/2021	5	AZUL		Média Monta	IPVA 2022 PAGO	717098	3000,00
132	HYUNDAI	HB20 1.0M UNIQUE 2019/2019	7	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	734274	1300,00
133	TOYOTA	ETIOS SD XLS 2015/2015	2	Branca		Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO.	730722	1300,00

São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA

VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	•	COD	Reemb./Desp. Aut.
134	FIAT	TORO FREEDOM AT6 2021/2021	5	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / FALTANDO PEÇAS		
135	GM	ONIX 10TAT PR1 2021/2021	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / FALTANDO PEÇAS		
136	FIAT	STRADA WORKING 2016/2016	4	Prata			IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	728844	1300,00

Salvador VEÍCULO EM: Salvador - BA

VIP SALVADOR BA (Rua Nafta - Polo Petroquimico - Salvador - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
137	HYUNDAI	TUCSON GLS 27L 2008/2007	8	Preta	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / DOC EMITIDO EM GO	735127	1300,00
138	VOLKSWAGEN	FOX 1.6 GII 2014/2014	0	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	738092	1300,00
139	NISSAN	KICKS SL CVT 2020/2019	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	737411	1300,00
140	ММС	ASX 2.0 CVT 2015/2014	1	Branca	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO / ROUBO/FURTO	732283	1300,00
141	TOYOTA	ETIOS SD X 15L MT 2018/2017	7	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO / ROUBO/FURTO	723459	1300,00
142	FORD	FIESTA 1.6 FLEX 2011/2011	7	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	726325	1300,00
143	FORD	KA SE AT 1.5 HA C 2020/2020	5	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	732116	1300,00
144	GM	CLASSIC LS 2016/2015	7	Branca	GASO/ALCO/GNV	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE	734832	1300,00
145	FORD	ECOSPORT FSL AT 2.0 2015/2014	4	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	735528	1300,00
146	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2010/2009	9	Prata	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / CHASSI COM FERRUGEM, REG POR CONTA DO ARREMATANTE.	736377	450,00
147	VOLKSWAGEN	GOLF HIGHLINE AA 2014/2013	0	Branca	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2022 PAGO	736393	1300,00
148	HYUNDAI	SANTA FE 3.5 2012/2011	6	Preta	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / VEÍCULO PARCIALMENTE INCENDIADO	737409	1300,00
149	FIAT	FREEMONT PRECISIO 2012/2011	0	Branca	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / DOC EMITIDO EM GO	738094	1300,00
150	FORD	ECOSPORT FSL 1.6 2015/2014	2	Branca	GASO/ALCO/GNV	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / ENCHENTE/ALAGAMENTO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE / MOTOR FALTANDO PEÇAS	738981	1300,00
151	FIAT	STRADA WORKING 2013/2012	3	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	739670	1300,00
152	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.4 2013/2012	2	Branca	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	740582	1300,00
153	TOYOTA	HILUX CSLSTM4FD 2017/2016	4	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	741630	3000,00
154	TOYOTA	HILUX CDSRXA4FD 2019/2018	7	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	741760	3000,00
155	ММС	L200 SPORT 4X4 HPE 2007/2006	0	Preta	DIESEL	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	721832	450,00
156	HONDA	CG 160 TITAN 2021/2020	8	Vermelha	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	727130	450,00
157	YAMAHA	XTZ250 TENERE 2016/2015	8	MARROM	ALCOOL/GASOLINA	Média Monta	IPVA 2022 PAGO	736378	450,00
158	MAN	TGX 28.440 6X2 T 2019/2019	6	Branca	DIESEL	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	708633	3000,00
159	SCANIA	R500 A6X4 2019/2019	5	Branca	DIESEL	Sucata Aproveitável	IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO	708581	3000,00
160	VOLKSWAGEN	17.280 CRM 4X2 2022/2021	3	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2022 PAGO / PLACA VERMELHA	713230	3000,00

São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA

VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)

L	т.	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
1	61		REFRIGERADOR DE MARCA BRASTEMPO, QUE ENCONTRA-SE EM RUIM ESTADO DE USO, NUMERO DE SERIE: HR33715059 APRESENTANDO ALGUMAS AVARIAS E PEÇAS DANIFICADAS E QUEBRADAS NO SEU INTERIOR. UMA CAFETEIRA NESPRESSO NUMERODE SERIE: 13323C50J097974H1KV E UMA TRËS CORAÇÕES NUMERO DE SERIE: S2600017						723889	450,00